SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 25 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2104

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE LICITAÇÕES

O **Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS - COMAJA** - torna público, que estará realizando os seguintes processos licitatórios, modalidade Pregão Presencial:
PP 06/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA e HIGIENE mediante Registro de Preços
Abertura: 07/08/2017, às 14:00h.
Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto ao Consórcio com endereço Rua General Câmara, 89, na cidade de Ibirubá, RS, CEP 98200-000, pelo fone (54) 3324-4502, pelo site http://comaja.com.br/?menu=publicacoes_legais&sub=editais ou pelo e-mail administrativo@comaja.com.br .

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2016/2017

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:46CBA20A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.055/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 23.856/2017, ao servidor Juliano Luz Tarrago, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 2000101466, Licença Nojo, no período de 18 de julho de 2017 a 22 de julho de 2017, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de julho de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:3CC8D485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2006/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no processo nº. 22.863/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em pecúnia, a servidora FLORA SARITA REINALDO VIEIRA, professora, matrícula nº.1983000249, de 60 (sessenta) dias, correspondente ao período aquisitivo de *01/01/2010 a 31/12/2014*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:2DB43E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1989/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no processo nº. 21.938/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em pecúnia, ao servidor ALAN FLORES TAVARES, auxiliar administrativo, matrícula nº. 2011105097, de 90 (noventa) dias, correspondente ao período aquisitivo de *23/05/2011 a 22/05/2016*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:A5C9A2DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1990/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no processo nº. 21.669/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em pecúnia, a servidora KATIUSCIA DE OLIVEIRA FERREIRA VAZ, professora, na matrícula nº. 2007103223, de 60 (sessenta) dias, correspondentes ao período aquisitivo de *27/02/2012 a 26/02/2017*, e na matrícula nº. 2012105494, de 60 (sessenta) dias, correspondentes ao período aquisitivo de *09/03/2012 a 08/03/2017*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:6969EDB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2017/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no processo nº. 22.561/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em pecúnia, a servidora CARINE MADEIRA, professora, matrícula nº. 2008103929, de 30 (trinta) dias, correspondente ao período aquisitivo de *11/07/2008 a 10/07/2013*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:792ED540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2018/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no processo nº. 22.331/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em pecúnia, ao servidor JOSE ALBERTO MACHADO PACHECO, motorista, matrícula nº. 2000101296, de 60 (sessenta) dias, correspondente ao período aquisitivo de *23/03/2010 a 22/03/2015*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:F8AA032C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2018-B/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no processo nº. 21.968/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em pecúnia, a servidora VANUSA JULIETA GARCIA HEEMSKERK ESTEVES, professora, matrícula nº. 1994001713, de 30 (trinta) dias, correspondente ao período aquisitivo de *04/01/2012 a 03/01/2017*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:BC8C12F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2018-A/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no processo nº. 21.701/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em pecúnia, ao servidor NEVTON LUIS SILVEIRA DA ROCHA, vigia, matrícula nº. 1998100449, de 30 (trinta) dias, correspondente ao período aquisitivo de *11/07/2005 a 10/07/2010*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:38A2E722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0901/2017

Resolve:

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2017, à servidora Neusa Maria Vaes, CPF 627.524.720-72, matrícula 1987000376, identidade funcional 280, cargo de Servente de merendeira, nível -, classe -, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.267,54 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Gratificação por tempo de serviço 29x3%a.a.=87% - Lei Municipal nº 471 de 1990 a ser custeada por FUNSEMA.

ALVORADA, 27/06/2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de PM de Alvorada

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:A48B69E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1671/2017

Resolve:

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2017, ao servidor Joao dos Santos, CPF 343.782.869-04, matrícula 1994001503, identidade funcional 2015, cargo de Operário, classe -, Referencia "C", regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.191,27 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA.

ALVORADA, 01/06/2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de PM de Alvorada

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:5D303BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2017

Secretário Municipal de Administração, convoca **Renan dos Santos Pereira**, aprovado no concurso Público homologado pelo Edital 01/2017, para assumir o cargo efetivo de Médico Pediatra**.** Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada / Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação, das 08:00h ás 11:30h ou das 13:00h às 16:30horas.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:34732E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL 2050/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando a informação juntada ao processo nº 34.981/2016,

RESOLVE:

Suspender o PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL instaurado contra a empresa ECOPAV CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES URBANAS LTDA por suposto descumprimento contratual, em razão do período de gozo de férias de um dos membros da comissão, a partir de 24 de julho de 2017 até 08 de agosto de 2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de julho de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:D7651051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL 2051/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Comissão Sindicante no processo administrativo nº 27.097/2016, nos termos da Lei Municipal nº 730/94, passando a nova composição a ser Graziela Meireles Tcacenco, código funcional 2003102044, Mariângela Martinelli, código funcional 2007103508 e Fabier Gonçalves Silveira, matrícula funcional 2002101915, sob a presidência do último.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, vinte e um dias do mês de julho de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:A7D99751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL 1730/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o prazo de encerramento previsto na Portaria nº 1.214/2017 que fundamentou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 34.981/2016.

RESOLVE:

Prorrogar por mais trinta dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 34.981/2016, em analogia ao artigo 167 da Lei Municipal nº 730/94 e em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93, visando investigar o suposto descumprimento contratual da empresa ECOPAV CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES URBANAS LTDA. no contrato 015/2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos nove dias do mês de junho de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:0EBC34D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.074/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 23.763/2017, a servidora Clenise Maria da Rosa Pinheiro, Agente de Vigilância em Saúde, matrícula nº 2013106871, Licença Adotante, no período de 19 de julho de 2017 a 14 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 106-E da Lei Municipal nº 730/94, alterado pela Lei Municipal nº 2.727/2013.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de julho de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:C1058CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.075/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 23.933/2017, a servidora Vanessa Pugliessi Argemi, Professora CAT, matrícula nº 2012106304, Licença Nojo, no período de 17 de julho de 2017 a 21 de julho de 2017, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de julho de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:10AEDECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017 - SUSPENSÃO

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Alvorada/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, resolve por **SUSPENDER** temporariamente, a data de Abertura e Sessão de Disputa de Preços referente ao certame supracitado, agendadas a ocorrerem na data de 25/07/2017, às 9 horas, no Portal de Compras Eletrônicas Banrisul Pregão Online – www.pregaoonlinebanrisul.com.br, cujo objeto, é "contratação de serviço de Agente de Integração, a fim de operacionalizar o Programa de Estágios da Prefeitura Municipal, mediante a concessão de Bolsa de Estágio a estudantes regularmente matriculados nas Redes Pública e Privada, em Instituições de Ensino Superior, Médio e Técnico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração". Tal suspensão, deve-se à análise e julgamento a serem realizados, referente à impugnação impetrada pela empresa Agiel – Agência de Integração Empresa Escola Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.406.617/0001-74, na data de 21/07/2017, enviada à Pregoeira através de Correio Eletrônico, acerca de algumas questões referentes a exigências constantes no Edital Licitatório. O julgamento referente à impugnação interposta, será publicado no site https://www.alvorada.rs.gov.br/transparencia/licitacoes e o posterior aviso referente à eventual publicação do Edital Retificado, constando sua nova data de Abertura e Sessão de Disputa de Preços, será publicado, nos mesmos meios onde ocorreram as publicações anteriores acerca do edital em questão.

Alvorada, 24 de julho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:7D05FE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 69

"REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 3.062/2017".

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 3.062/17, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para contribuinte que proceder a transferência de registro de veículo(s) automotore(s) para o Município de Alvorada e recolher o Imposto sobre Propriedade de Veículos

Automotores – IPVA, do(s) mesmo(s) veículo(s), onde o Município de Alvorada seja partícipe da arrecadação nos termos do artigo 158, do inciso III, da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos administrativos para a perfeita execução do determinado pela lei, e de acordo com o previsto no art. 8º da Lei Municipal nº 3.062/2017;

DECRETA:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal concederá desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o contribuinte, pessoa física, que proceder a transferência de registro de veículo para o Município de Alvorada e efetuar recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, do mesmo veículo, onde o Município de Alvorada seja partícipe da arrecadação, conforme previsão do artigo 158, inciso III, da Constituição Federal e nos termos deste Decreto.

Art. 2º. A pessoa física, pretendente do benefício de que trata a Lei Municipal nº 3.062/17, deverá protocolar na Prefeitura Municipal, requerimento endereçado ao setor de tributação e arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda, solicitando o benefício nos termos deste Decreto.

§ 1º. Independente da forma do recolhimento do Imposto Sobre Propriedade de Veículo Automotores – IPVA, no Município de Alvorada, seja ela em parcela única ou em valores parcelados conforme Lei Estadual, o pretendente deverá protocolar o requerimento de acordo com os prazos estabelecidos nos arts. 4° ao 8º deste decreto.

§ 2°. A pessoa física pretendente do benefício de que trata o caput deste artigo, deverá comprovar ser proprietário ou usufrutuário do imóvel o qual receberá o desconto, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.062/17, anexando ao requerimento documento comprobatório, nos termos dos incisos III e IV do art. 11 deste decreto.

§ 3º. Não serão admitidos requerimentos formulados por locatários de imóveis .

§ 4º. Somente poderá se beneficiar da Lei 3062/17, pessoa física, proprietário e/ou arrendatário de veículo automotor cuja fabricação não exceder a 10 (dez) anos.

§ 5°. O desconto fica limitado a no máximo a 50% (cinquenta por cento) do valor pago com Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA do(s) veículo(s) emplacado(s) no município de Alvorada.

§ 6°. Não se aplica as disposições da Lei 3062/17 aos contribuintes imunes, isentos ou dispensados do pagamento do IPVA – Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

§ 7°. Não será admitido o desconto quando a transferência do registro de veículo para a Alvorada ocorrer após o pagamento do IPVA – Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

§ 8°. Não será efetuada qualquer devolução do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ou do IPVA – Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores, com base no incentivo fiscal previsto na Lei 3062/17.

Art. 3º. O setor de tributação da Secretaria Municipal de Fazenda através de seus servidores fiscais da administração tributária municipal, é o único setor municipal responsável para analisar, deferir ou indeferir o pedido ao benefício, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 45 dias, a contar do protocolo do requerimento previsto neste artigo.

Art. 4º. O benefício de que trata a Lei Municipal nº 3.062/17, será concedido na proporção de até dois veículos para cada imóvel, sendo que o desconto será de 15% por veículo sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e apenas uma vez, retornando o valor normal no ano seguinte à concessão.

§ 1º. O desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, será concedido apenas uma vez, no exercício subsequente ao que houver o recolhimento do Imposto Sobre Propriedade de Veículo Automotores - IPVA no município de Alvorada.

§ 2°. Após o primeiro benefício, o mesmo contribuinte, somente terá novo benefício concedido, se transferir outro(s) veículo(s) automotor(es), conforme determinado na Lei Municipal nº 3.062/17 para o Município.

Art. 5º. As transferências de licenciamento de veículo automotor para o Município de Alvorada efetuadas anteriormente à data de publicação da Lei Municipal nº 3.062/17, ou seja, anteriores a 17 de abril de 2017, não serão aceitas para o fim da concessão do benefício de que trata a referida lei.

Art. 6º. Toda transferência de licenciamento de veículo automotor para o Município de Alvorada, com o efetivo recolhimento total do Imposto Sobre Propriedade de Veículo Automotores – IPVA, onde o Município de Alvorada seja partícipe da arrecadação, nos termos do artigo 158, do inciso III, da Constituição Federal, efetuada do dia 17 de abril de 2017, até o dia 30 de Junho do mesmo ano, ensejará na obrigação do pretendente protocolar requerimento de 01 de julho até 31 de agosto de 2018 e desde que atendidas as determinações da Lei Municipal nº 3.062/17 e deste decreto, propiciando ao contribuinte o direito à concessão do benefício de que trata a referida lei no ano de 2018.

Art. 7°. Toda transferência de licenciamento de veículo automotor para o Município de Alvorada, com o efetivo recolhimento total do Imposto Sobre Propriedade de Veículo Automotores – IPVA, onde o Município de Alvorada seja partícipe da arrecadação, nos termos do artigo 158, do inciso III, da Constituição Federal, efetuada de 01 de julho até 31 de dezembro de 2017, ensejará na obrigação do pretendente protocolar o requerimento de 01 de maio até 31 de julho de 2018 e desde que atendidas as determinações da Lei Municipal nº 3.062 e deste decreto, propiciando ao contribuinte o direito à concessão do benefício de que trata a referida lei no ano subsequente.

Art. 8°. Toda transferência de licenciamento de veículo automotor para o Município de Alvorada, com o efetivo recolhimento total do Imposto Sobre Propriedade de Veículo Automotores – IPVA, onde o Município de Alvorada seja partícipe da arrecadação nos termos do artigo 158, do inciso III, da Constituição Federal, efetuada entre 01 de janeiro de 2018 até o dia 30 de junho do mesmo exercício, ensejará na obrigação do pretendente protocolar requerimento de 01 de julho até 31 de agosto de 2018 e desde que atendidas as determinações da Lei Municipal nº 3.062/17 e deste decreto, propiciando ao contribuinte o direito à concessão do benefício de que trata a referida lei no ano de 2019.

Art. 9°. A partir de julho do ano de 2018, bem como nos anos subsequentes, toda a transferência de veículo automotor para o Município de Alvorada, efetuada entre 01 de julho de um ano até o dia 30 de junho do ano subsequente, e com o efetivo recolhimento total do Imposto Sobre Propriedade de Veículo Automotores – IPVA, onde o Município de Alvorada seja partícipe da arrecadação nos termos do artigo 158, do inciso III, da Constituição Federal, ensejará na obrigação do pretendente protocolar requerimento de 01 de julho até 31 de agosto e desde que atendidas as determinações da Lei Municipal nº 3.062/17 e deste decreto, propiciando ao contribuinte o direito à concessão do benefício de que trata a referida lei no ano de 2019.

Parágrafo único. Toda transferência de veículo automotor para o Município de Alvorada efetuada entre 01 de julho de um ano – ano “1”, e o dia 30 de junho do ano subsequente - ano “2”, com com o efetivo recolhimento total do Imposto Sobre Propriedade de Veículo Automotores – IPVA, no período de 01/07/ano “1” até 30/06/ano “2”, onde o Município de Alvorada seja partícipe da arrecadação nos termos do artigo 158, do inciso III, da Constituição Federal ensejará a

obrigação do pretendente protocolar requerimento de 01 de julho até 31 de agosto do ano "2".

Art. 10. O benefício de que trata a Lei Municipal nº 3.062/17, não excluirá o benefício do desconto dado sobre o valor do IPTU pago à vista , ou qualquer outro benefício, determinado em lei.

Art. 11. O pedido do requerente deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – Cópia do CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo que comprove a transferência do veículo automotor para Alvorada;

II – Cópia do comprovante de recolhimento total de Imposto Sobre Propriedade de Veículo Automotores – IPVA , no município de Alvorada;

III – Cópia da Escritura Pública definitiva, Contrato Particular de Compra e Venda, Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda ou de cessão do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável;

IV - Cópia da Escritura Pública de doação com reserva de usufruto vitalício ou cópia da Escritura Pública de instituição de usufruto vitalício;

V – Cópia do Registro Geral – RG;

VI – Cópia da Certidão de Casamento, se o requerente solicitar o desconto sobre Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU de imóvel em nome do cônjuge;

VII – Cópia do Registro Geral – RG do ascendente, se o requerente solicitar o desconto sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU de imóvel em nome do mesmo;

VIII – Cópia da Certidão de nascimento do descendente , se o requerente solicitar desconto sobre Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU de imóvel em nome do mesmo;

IX - Original do carnê do IPTU do mesmo ano em que recolherá o Imposto Sobre Propriedade de Veículo Automotores – IPVA no município de Alvorada.

Art. 12. A Secretaria Municipal da Fazenda poderá emitir outros atos e normas necessários à correta aplicação da Lei Municipal n° 3062/2017.

Art. 13. As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:C619F91B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 03.2017 - AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal da Administração, torna publico que vem realizar Chamada Pública para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, com abertura no dia **15/08/2017**, às 14h, na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos. A Chamada Pública encontra-se disponível no site www.arroiodosratos.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: (51) 3656-1029 das 09h às 17h.

Arroio dos Ratos, 24 de Julho de 2017.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:CEF9EF20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3534 DE 24 DE JULHO DE 2017

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 41.570,00.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Arts. 7º e 8º da Lei Municipal nº 1903/16 de 01 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1°- Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: -
03 – Demais Despesas Educação e Cultura
ATIVIDADE:
2.029 – Merenda Escolar – FNDE
3.3.90.30.00- 8628- Material de Consumo.....R$ 520,00
Fonte de Recursos – 1095 – PNAP- PRE-ESCOLAR
ATIVIDADE:
2.034 – Manut. Ensino Fundamental – Salário Educação
3.3.90.30.00- 153- Material de Consumo.....R$ 6.050,00
Fonte de Recursos – 1023- Salário Educação
ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID.ORÇ:
01 – Fundo Munic. de Saúde (Recursos Federais)
ATIVIDADE:
2.041 – Manut. dos Serv. Básicos de Saúde – PABA
3.3.93.32.00 – 231 – Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita.....R$ 15.000,00
Fonte de Recursos- 4510- PAB FIXO
UNID.ORÇ:
04 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
ATIVIDADE:
2.039 – Manut. dos Serv. de Saúde
3.3.93.32.00 – 292 – Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita.....R$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 40 – ASPS – Ações e Serv. Públicos de Saúde

Art. 2º - Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, na Fonte de Recursos: 4510- PAB FIXO no valor de R$ 15.000,00, superávit financeiro do exercício anterior da Fonte de Recursos: 1095- PANAP- PRE-ESCOLAR no valor de R$ 520,00 e a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNID. ORÇ: -
03 – Demais Despesas Educação e Cultura
ATIVIDADE:
2.022001 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terc.- Pessoa Jurídica.....R$ 6.050,00
ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID.ORÇ:
04 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
ATIVIDADE:
2.039 – Manut. dos Serv. de Saúde
3.1.90.04.00- 287 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 40 – ASPS – Ações e Serv. Públicos de Saúde

Aet. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE JULHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 24 DE JULHO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:73DDFBD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
INEXIGIBILIDADE 14/2017

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com a Inexigibilidade nº 14/2017, Processo Administrativo 7302/2017, com base no Artigo 25, inciso I da Lei 8.666. OBJETO: ESTIMATIVA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGEM INTERMUNICIPAL (VALE SAÚDE); CNPJ: 92.954.106/0001-42; VALOR: R$ 10.000 (Dez mil reais).

Augusto Pestana 24 de julho de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:F0C81D1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 26, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Lista de classificação de candidatos aptos ao cargo de Fisioterapeuta.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** os candidatos aptos ao cargo de Fisioterapeuta, de acordo com o Edital n.º 25/2017 – Seleção Pública de Fisioterapeuta, para Contrato Administrativo Temporário, de caráter emergencial.
Art. 1° Considerando os candidatos inscritos e aptos para o cargo de Fisioterapeuta, segue abaixo lista de classificação:

CARGO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
Fisioterapeuta	Talyta dos Santos	1°
Fisioterapeuta	Arthur Nunes Bones Moreira	2°

Art. 2°- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 24 de julho de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:E8641726

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2017

CONTRATANTE: Município de Barracão
CONTRATADA: Gilnei Corso - EPP
CNPJ:06.162.476/0001-05
OBJETO: Aquisição de Materiais Escolares e Expediente para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
VALOR:R$ 9.957,50 (nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
ASSINATURA:24/07/2017
PRAZO: 31/12/2017
MODALIDADE: Convite nº 017/2017
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93

Barracão - RS, 24 de Julho de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:4C8743B1

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2017

CONTRATANTE: Município de Barracão
CONTRATADA: Comercial de Alimentos Corso Ltda - EPP
CNPJ:04.805.799/0001-44
OBJETO: Aquisição de Materiais Escolares e Expediente para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
VALOR:R$ 2.176,40 (dois mil cento e setenta e seis reais e quarenta centavos)
ASSINATURA:24/07/2017
PRAZO: 31/12/2017
MODALIDADE: Convite nº 017/2017
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93

Barracão - RS, 24 de Julho de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:2763D362

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2017

CONTRATANTE: Município de Barracão
CONTRATADA: Archimedes Bergamo - EPP
CNPJ:92.226.604/0001-79
OBJETO: Aquisição de Materiais Escolares e Expediente para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
VALOR:R$ 1.285,00 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais)
Assinatura:24/07/2017
PRAZO: 31/12/2017
MODALIDADE: Convite nº 017/2017

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93

Barracão - RS, 24 de Julho de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:14103F5E

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2017

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 07 de Agosto de 2017 às 14:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma Presencial, do tipo "Menor Preço por Item" para aquisição de Aquisição de 02 (dois) veículos automotores zero quilômetros para uso do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Saúde, mediante dação em pagamento dos veículos Placas IQW 8147 e Placas ISH 8510, usados, de propriedade do Município de Barracão e complementação do valor faltante em moeda corrente nacional. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone 54 3356 1244 ou através do site
www.barracaors.com.br.

Barracão – RS, 24 de Julho de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:782ABFAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Termo de Prorrogação de Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o município de BARROS CASSAL e a Srta. ALINE RAUBER BARZOTTO, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.044, de 19 de janeiro de 2017.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL**, representado por seu Prefeito, Sr. **JOVELINO FRANCISCO ZAGO**, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Srta. ALINE RAUBER BARZOTTO, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliado nesta cidade de Barros Cassal (RS), doravante identificada simplesmente por **CONTRATADA**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 19/01/2017, prorrogado pelo prazo de até (06) seis meses, a contar de 19/07/2017, conforme Lei Municipal nº 1.044, de 19 de janeiro de 2017.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato original, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.
E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal, 19 de julho de 2017.

Contratante
Contratada

Testemunhas:

_____
Ires Helena Corte Oliveira
656.942.520/04

_____
Moacir Severgnini
418.107.240/15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:22396DDB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 45/2017

Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o município de BARROS CASSAL e a Srta. MARIA ZANI MORAES DE OLIVEIRA, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da Constituição Federal) e Lei Municipal nº 1.077 de 28 de junho de 2017.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito, Sr. JOVELINO FRANCISCO ZAGO, brasileiro, casado, portador do CPF 326.786.060/15 e RG 6010682299 residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, 100, Centro, Barros Cassal - RS a seguir denominado CONTRATANTE e a Srta. MARIA ZANI MORAES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Localidade de Linha Ceccon, S/N, interior, Barros Cassal -RS, inscrita no CPF 925.674.010/91 e RG 8071490216, doravante identificada simplesmente por CONTRATADA, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a E.M.E.F Gonçalves Dias, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.077, de 28 de junho de 2017, e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 701 de 20 de outubro de 2010 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal).

Cláusula Segunda: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 808,46 (oitocentos e oito reais e quarenta e seis centavos) por mês, mais vantagens previstas na Lei Municipal n° 701/2010 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subseqüente.

Cláusula Terceira: O presente contrato será a contar de 20 de julho de 2017 e vigorará até o dia 29 de dezembro de 2017, quando se encerra o ano letivo, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quarta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que a CONTRATADA caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal como puníveis com a pena de demissão.

Cláusula Sexta: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, com direito a indenização no valor equivalente a metade da remuneração a que teria direito até o término normal estipulado quando:
Não cumprir o CONTRATANTE as obrigações do Contrato;
Praticar o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE ou seus prepostos ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Sétima: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão a CONTRATADA nos casos e termos previstos na Lei Municipal que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Oitava: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Nona: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal, 20 de julho de 2017.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:6F0FD961

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094, DE 19 DE JULHO DE 2019

NOMEIA MARCOS ADENIR DA SILVA**,** para exercer o cargo em Comissão de CHEFE DE OFICINA – CC 4.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a contar de 20 de julho de 2017, **MARCOS ADENIR DA SILVA,** para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE OFICINA – CC 4** do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal n° 700/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 19 de julho de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:E05E2FD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 059/2017 – Dispensa de Licitação nº 014/2017

Objeto: Adequações e regularização da EMEI Mundo Criança para obtenção do Alvará de PPCI junto ao Corpo de Bombeiros.
Contratado: ROTASUL COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME - CNPJ Nº 02.307.086/0001-25
Valor Total: R$ 7.129,00
Data: 24/07/2017
Base Legal: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:3D9667B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2016
ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO Nº 084/2016

O **MUNICIPIO DE CAPITAO/RS**, com sede na Rua 20 de Março, 109, centro, inscrito no CNPJ 94.706.132/0001-87, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CÉSAR SCHEIDT, no uso da competência, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FLAVIA CUTTI AROSSI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 02.861.503/0001-87, estabelecida na Estrada Arossi, n.º 3750, Zona Rural, município de Anta Gorda / RS, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. FLAVIA CUTTI AROSSI, CPF nº 752.873.310-53, tendo como base o Pregão Presencial nº 014/2016, ADITIVAM o presente Contrato, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É objeto do presente **ADITIVO,** a supressão do objeto do Contrato nº 084/2016, passando o mesmo a ser para **transporte, destinação final dos resíduos sólidos domésticos e disponibilização de container**, junto à Estação de Transbordo situada na localidade de Linha Alto Palmas, nesta cidade.

CLAÚSULA SEGUNDA: Pela supressão aditivada pela Cláusula anterior o Município pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R$ 6.570,00(seis mil, quinhentos e setenta reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA: A prorrogação de prazo do presente Aditivo, será pelo período de 12(doze)meses, a contar de **01.07.2017 à 30.06.2018.**

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato n° 084/2016.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma.

Capitão, aos 21 de julho de 2.017.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

FLAVIA CUTTI AROSSI
Empresa Contratada

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:893D4D8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS

Contratada: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI – EPP
CNPJ Nº 21.344.856/0001-54
Objeto: 02 (duas) Grade Aradora com controle remoto, com no mínimo 14 discos de 24 polegadas e largura mínima de trabalho de 1,5 cm, de acordo com o Contrato de Repasse 1.008.513-26/2013, assinado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Coronel Bicaco/RS, proposta SICONV nº 036141/2013.
Vinculação: Pregão Presencial nº016/2017
Vigência: 24/07/2017 a 08/08/2017.
Total Global: R$: 30.431,66

Publicado por:
Sinara Fernanda Kochenborger
Código Identificador:57F6D6EA

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS
Contratada: DELMAR KISSMANN-ME
CNPJ Nº 91.003.814/0001-35
Objeto: 01 (uma) Enxada Rotativa Encanteiradeira, largura de corte de no mínimo 1.25m (um metro e vinte e cinco centímetros) com no mínimo 06 (seis) lâminas de corte, de acordo com o Contrato de Repasse 1.008.513-26/2013, assinado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Coronel Bicaco/RS, proposta SICONV nº 036141/2013.
Vinculação: Pregão Presencial nº016/2017
Vigência: 24/07/2017 a 08/08/2017.
Total Global: R$: 9.210,00

Publicado por:
Sinara Fernanda Kochenborger
Código Identificador:4BBC1039

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 072/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2017: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *contratação de empresa para prestação de serviços técnicos com profissionais especializados nas áreas de geologia e biologia/agronomia, para encaminhamento junto ao órgão ambiental municipal, de processo ambiental de duas (2) cascalheiras do município,* sendo a data da abertura das propostas no dia 08 de agosto de 2017 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail:
compras@crissiumal-rs.com.br, ou pelo site:
www.crissiumal-rs.com.br**.**

Crissiumal, 26 de julho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:1F69CD82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 182

Contrato nº 182/2017
Contratada: **SZ CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA-ME**
Valor: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
Objeto: **Meio fio de Concreto, pré-moldado c/min. 80x30x10.**
Vigência: 31/12/2017.

Erval Seco, 24 de julho de 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A8755DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 183

Contrato nº 183/2017
Contratada: **ROMACI DE OLIVEIRA-ME**
Valor: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais),
Objeto: prestação de serviços de colocação de meio fio
Vigência: 31/12/2017.

Erval Seco, 24 de julho de 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:D4C162C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 184

Contrato nº 184/2017
Contratada: **LIRA DA LUZ E CIA LTDA**
Valor: R$ **1.579,00** (um mil quinhentos e setenta e nove reais).
Objeto: aquisição de premiações para o Programa de Educação Fiscal
Vigência: 31/12/2017.

Erval Seco, 24 de julho de 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:C7E392B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 185

Contrato nº 185/2017
Contratada: **PANOSSO, BONAFÉ E CIA MOTOS LTDA**
Valor: R$ **22.160,00** (vinte e dois mil cento e sessenta reais)
Objeto: aquisição de premiações para o Programa de Educação Fiscal
Vigência: 31/12/2017.

Erval Seco, 24 de julho de 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E2A9EB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 186

Contrato nº 186/2017
Contratada: **ALBETEC COM. DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**
Valor: R$ **3.500,00** (três mil e quinhentos reais)

Objeto: aquisição de premiações para o Programa de Educação Fiscal
Vigência: 31/12/2017.

Erval Seco, 24 de julho de 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:8B33738D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 18/2017

Aviso de homologação do resultado final do processo seletivo nº 15/2017 para o cargo de Motorista.
Resultado e ordem de classificação:
01 (um) Cargo de Motorista:
1º - Rodrigo Eduardo Klaesener 100 pontos
2º - Claudio Soares Leiria 75 pontos
3º - Albeneir Pfinkestag Wisch 65 pontos
4º - Rhobson Junior da Costa Gomes 50 pontos
5º - Leonides Alceu Gomes 30 pontos

Erval Seco, 24 de julho de 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:FE1F94EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 04/2017
PROCESSO 6091 /2017
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados A **RETIFICAÇÃO** da publicação do dia 24/07/2017. **Onde se lê**:"o envelope 02-Propostas, será aberto dia 02/08/2017, às 13:30h".**Leia-se:** o envelope 02-Propostas, será aberto dia **04/08/2017,às 13:30h**. Demais informações permanecem inalteradas.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:EA0B6C45

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2017
PROCESSO 3667/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que **RESOLVE: REVOGAR** a presente licitação, referente à **"Registro de Preços para Contratação de empresa para a realização de serviços diários de limpeza e conservação higiênica predial – SMAD",** por razões de interesse público, nos termos do **Art. 109, "C",§ 1º da Lei 8666/93**. O prazo para recurso é de 05(cinco) dias úteis a contar desta publicação. O parecer circunstanciado contendo a exposição de motivos encontra-se à disposição dos interessados junto ao processo.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Halan Mikhael Correa Soares
Código Identificador:51DB6611

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA POR LIMITE Nº 27/2017

Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8666/93.
Processo nº 712/2017
Contratada: Alan L. Jobim e Cia Ltda
C.N.P.J.: 19.412.570/00001-17
Objeto: Contratação de engenheiro ambiental
Valor: Total de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Formigueiro, 24 de julho de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:96A654D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 33/2017

Vinculado Ao Pregão Presencial n.º 13/2017
Processo n.º 593/2017
Contratada: Celvirio Fortes da Jornada,
CNPJ n.º 88.777.156/0001-24
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de veículos.
Valor: R$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais).

Formigueiro, 25 de julho de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:051E19D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 34/2017

Vinculado à Tomada de Preços n.º 01/2017
Processo nº 594/2017
Contratada: Tomas Vargas
CNPJ n.º 22.294.720/0001-40
Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria técnica tributária
Valor: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Formigueiro, 25 de julho de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:514B0CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 35/2017

Vinculado a Tomada de Preços nº 02/2017
Processo nº 623/2017
Contratada: Rubens Pilar de Rosso- ME
CNPJ n.º 11.909.473/0001-22
Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento, implantação, configuração, ativação, suporte, atualização do sistema de

hospedagem web e Manutenção Mensal do Portal Executivo Municipal.
Valor: R$ 6.241,00 (Seis mil reais e duzentos e quarenta e um reais).

Formigueiro, 25 de julho de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:0234BC2E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 36/2017

Vinculado a Dispensa por Limite n.º 27/2017
No sistema dispensa nº 679
Processo n.º 712/2017
Contratada: Alan L. Jobim & Cia Ltda
CNPJ nº 19.412.570/0001-17
Objeto: Contratação de Engenheiro Ambiental para confecção de Parecer Técnico para Licenciamento Ambiental de um empreendimento público denominado central de recebimento de resíduos de poda.
Valor: R$ 600,00 (Seiscentos reais).

Formigueiro, 25 de julho de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:238AC4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 37/2017

Vinculado a Dispensa por Limite n.º 28/2017
No sistema dispensa nº 701
Processo n.º 735/2017
Contratada: Guilherme Viana Martelli- ME
CNPJ nº 20.694.420/0001-22
Objeto: Contratação de empresa na área de topografia.
Valor: R$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais)

Formigueiro, 25 de julho de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:A5EDCA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 38/2017

Vinculado à Tomada de Preços nº 03/2017
Processo nº687/2017
Contratada: Marcos Andre Reichert & Cia Ltda- EPP
CNPJ n.º 06.941.912/0001-44
Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de desinsetização e dedetização das caixas d'água.
Valor: R$18.540,00 (dezoito mil quinhentos e quarenta reais).

Formigueiro, 25 de julho de 2017

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:7EA0D4A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017 RETIFICADO

Pregão Presencial n.º 23/2017 Retificado- Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada para registro de preços, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de Óleo S10, no horário das 09:00 horas, do dia 26 de julho de 2017. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Formigueiro, 25 de julho de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:ADBF7C01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL CMI N° 002-2017

A vereadora **DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Presencial CMI 002/2017, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação e publicidade na Câmara Municipal, em conformidade com o Parecer Jurídico, bem como das conclusões da pregoeira e respectivos membros da equipe de apoio, ao mesmo tempo em que **ADJUDICA** o objeto desta licitação à empresa **EPJIL – Empresa Publicitária e Jornalística Ibirubá Ltda.**, CNPJ sob n° 88.641.741/0001-00, vencedora do item n° 1, com o valor de R$ 3,00 (três reais) por centímetro de coluna.

Ibirubá/RS, 21 de julho de 2017.

VER. DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:36B12333

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL CMI N° 002-2017

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o contrato n° 003/2017, vinculado ao resultado do Pregão Presencial CMI 002-2017: **Contratante**: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratada**: EPJIL – Empresa Publicitária e Jornalística Ibirubá Ltda - ME **Objeto**: Contratação de empresa jornalística (imprensa escrita), com circulação local, para prestação de serviços de publicação, em edições semanais, dos atos e contratos administrativos da Câmara Municipal de Ibirubá, além de outras matérias de interesse. **Valor**: R$ 3,00 (três reais) por centímetro de coluna. **Prazo de Vigência**: 21.07.2017 à 20.07.2018, admitida a prorrogação por até 60 meses, nos termos da Lei n° 8.666/93. **Dotação Orçamentária**: Atividade 2003, Modalidade da Despesa 3390.00.00.00.00.00.

Gabinete da Presidência, em 21 de julho de 2017.

VER. DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS
Presidente do Legislativo Ibirubense.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:F027A802

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017
SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

O Município de Ibirubá/RS divulga aos interessados a **homologação do resultado final das propostas apresentadas ao Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2017**, para a seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC:

Entidade	Resultado final
Associação Ibirubá de Futsal - ASIF	Vencedor

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de julho de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:39D5C022

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 121/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA/ME., inscrita no CNPJ n°21.935.659/0001-00. Objeto: fornecimento e administração de cartão alimentação- PROCESSO 144/2017- EDITAL 65/2017- PREGÃO 59/2017. Data de assinatura: 22/06/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:8483AE47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 122/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90.CONTRATADA: TEREZINHA MARCZEWISKI ZAVASKI EITELI ME, inscrita no CNPJ n° 18.374.107/0001-65. Objeto: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS- PROCESSO 153/2017- EDITAL 71/2017- PREGÃO 64/2017 Valor: R$ 75.600,00(setenta e cinco mil e seiscentos reais). Data de assinatura: 23/06/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:786D15A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 123/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: SHELTER SISTEMAS ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n°04.022.822/0001-24. Objeto: fornecimento de sistema de vigilância monitorado com câmeras de segurança- PROCESSO 155/2017- EDITAL 73/17- PREGÃO 66/2017. Valor: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).Data de assinatura: 28/06/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:16817596

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 125/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: JAIME JOSÉ ALF ME, inscrita no CNPJ n° 07.218.344/0001-10. Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DE VEÍCULOS- PROCESSO 158/2017- EDITAL 74/2017- PREGAO 67/2017. Valor: R$ 6.908,00 (seis mil novecentos e oito reais). Data de assinatura: 06/07/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:AEE978E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 124/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOSE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n°04.022.822/0001-24. Objeto: fornecimento de sistema de vigilância monitorado com câmeras de segurança- PROCESSO 155/2017- EDITAL 73/17- PREGÃO 66/2017. Valor: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).Data de assinatura: 28/06/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:C9F827FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 126/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: BARICHELLO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ n°10.614.770/0001-88 Objeto: FORNECIMENTO DE MADEIRAS PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO- PROCESSO 159/2017- EDITAL 75/2017- PREGÃO PRESENCIAL 68/2017. Valor: R$ 1.286,80(mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).Data de assinatura: 06/07/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:1B1CD6BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 127/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: TREMA Comércio de Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ n° 09.606.109/0001-41. Objeto: FORNECIMENTO DE MADEIRAS PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO- PROCESSO 159/2017- EDITAL 75/2017-

PREGÃO PRESENCIAL 68/2017 Valor: R$ 6.468,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais).Data de assinatura: 06/07/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:EBF3B244

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 128/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: Comunidade Terapêutica Centro Vita de Caxias do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 92.873.967/0001-04. Objeto: INTERNAÇÃO DE PACIENTE DEPENDENTE QUÍMICO- PROCESSO 172/2017- INEXIGIBILIDADE 13/2017. Valor: R$ 8.433,00(oito quatrocentos e trinta e três reais).Data de assinatura: 06/07/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:E99F9F85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 129/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA, inscrita no CNPJ n° 01.235.876/0001-80. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DO INFORMATIVO MUNICIPAL VIA RÁDIO- PROCESSO 173/2017- INEXIGIBILIDADE 14/2017. Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) Data de assinatura: 07/07/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:F3EB2B5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 130/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: Comunidade Terapêutica Centro Vita de Caxias do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 92.873.967/0001-04. Objeto: INTERNAÇÃO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIAALCÓOLICA- PROCESSO 186/2017- INEXIGIBILIDADE 16/2017. Valor: R$ 16.866,00 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e seis reais). Data de assinatura: 17/07/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:C01248A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO 002/2017 AO CONTRATO N° 177/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: LAR DA VELHICE ERNANI LUIZ SCHNEIDER, inscrita no CNPJ n° 89.968.929/0001-12. Objeto: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado pelo período de 06 meses, a contar de 01/07/2017, conforme autoriza o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 22/06/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:5C9D3FFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO 001/2017 AO CONTRATO N° 082/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA HAMBRECHT & LOUREIRO ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ n°18.615.965/0001-54. Objeto: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado pelo período de 184 dias, a contar de 30/06/2017. Fundamento legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 22/06/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:DD10519D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO 003/2017 AO CONTRATO N° 091/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA CONSTRUTORA JRD LTDA, inscrita no CNPJ n°08.728.051/0001-46. Objeto: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado pelo período de 90 dias, a contar de 29/06/2017. Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666-93. Data de assinatura: 22/06/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:79F366EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA TERMO ADITIVO 001/2017 AO CONTRATO N° 57/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ n° 93.336.030/0001-54. Objeto: O item 01 do Contrato em epígrafe fica acrescido de 12 toneladas, e o item 02 fica acrescido de 200 kg, dentro do limite de 25 % do total contratado. Valor R$ 4.480,00(quatro mil quatrocentos e oitenta reais). Fundamento legal: art. 65, b, § 1°, da Lei n° 8.666/1993. Data de assinatura: 27/06/2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:E7F4A88D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

O Município de Iraí torna público que às 14:00 horas do dia 01 de agosto de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital De Pregão Presencial nº 17-2017. **Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar.**
CONVÊNIO: PNAE-fundamental, PNAE-Creche, PNAE-Pré, PNAE Indígena; Serviço de Fortalecimento de vínculos SCFV, segundo semestre de 2017.
Maiores informações no setor de licitações (55)3745 1288 ou pelo site

www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 10 de julho de 2017.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B7F35CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 01-2017

O Município de Iraí torna público a publicação do Edital de Chamada Pública nº 01-2017 para habilitação de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos: Convênio: PNAE – FUNDAMENTAL / PNAEP – PRÉ ESCOLA / PNAEC – CRECHE E PNAEI INDIGENA, até o dia 07 de agosto de 2017, às 14:00 horas nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao RS; Maiores informações no setor de licitações (55) 3745 1288 ou pelo site
www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 12 de julho de 2017

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3D5316EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Tomada de Preços nº 05/2017 - Contratação de empresa para a **reconstrução da piscina externa – complexo turístico Balneário Osvaldo Cruz, no município.** Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente ou pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site:
www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 14 de julho de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:EC199F5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 39/2017, Processo Administrativo nº 71/2017, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

OBJETO: Conserto do veículo van ducato placa IUK 4115.

Fundamento: Artigo nº 24, V da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: FLORES E SAGRILLO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME
CNPJ: 11.146.526/0001-09

Homologação: 19/07/2017.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:6A086438

SEC.DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2017, Processo Administrativo nº 72/2017, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanização (SMOTU).

OBJETO: Aquisição de peças para motoniveladora 120K.

Fundamento: Caput do artigo nº 25, da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A
CNPJ: 76.527.951/0027-14

Homologação: 19/07/2017.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:11AB957C

SEC.DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2017, Processo Administrativo nº 73/2017, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanização (SMOTU).

OBJETO: Prestação de serviços para motoniveladora 140K.

Fundamento: Caput do artigo nº 25, da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A
CNPJ: 76.527.951/0027-14

Homologação: 19/07/2017.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:69BC5048

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3106/2017 - IVAIR LUIZ LANZINI-ME-CNPJ 93.999.720/0001-93, Objeto: Contrato administrativo de assinatura e espaço e de prestação de serviços de veiculação de

publicidade institucional. Valor Mensal: R$300,00, Valor Total: R$ 2.100,00 Vigência- 1 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:0E326B4C

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3311/2017 - ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS E AUXILIARES DE PAULO BENTO- CNPJ 05.420.688/0001-82, Objeto:Árbitros para a final de campeonato municipal de bochas 2017., Valor Total: R$ 1.512,00 Vigência- 1 de Julho de 2017 a 5 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:7FD0D4C5

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3312/2017 - COMERCIAL DGX LTDA - ME- CNPJ 21.958.230/0001-38, Pregão Presencial 16/2017, Objeto:Aquisição de materiais diversos para a Secretaria de Assistencia Social, Valor Total: R$ 2.522,60 Vigência- 19 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:2EA7DA38

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3313/2017 - FERRAGEM JACUTINGA LTDA- CNPJ 91.073.189/0001-06, Pregão Presencial 16/2017, Objeto:Aquisição de materiais diversos para a Secretaria de Assistencia Social, Valor Total: R$ 1.482,90 Vigência- 19 de Junho de 2017 a 19 de Junho de 2017

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:B5922896

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3314/2017 - AMILTON L.CONTE E CIA LTDA- CNPJ 01.013.944/0001-66, Pregão Presencial 16/2017, Objeto:Aquisição de materiais diversos para a Secretaria de Assistencia Social, Valor Total: R$ 3.777,40 Vigência- 19 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:07821C39

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3315/2017 - FILIPPE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-EPP- CNPJ 73.202.475/0001-34, Tomada de Preços 2/2017, Objeto:CONSERTO DA RETROESCAVADEIRA 580L CASE, Valor Total: R$ 11.990,00 Vigência- 21 de Junho de 2017 a 21 de Junho de 2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:5051F02C

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3317/2017 - COML. CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA.- CNPJ 94.271.293/0001-95, Dispensa 10/2017, Objeto:Fornecimento de Medicamentos para a UBS de Jacutinga., Valor Total: R$ 48.816,80 Vigência- 30 de Junho de 2017 a 30 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:E727F2DE

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3318/2017 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES- CNPJ 02.520.829/0001-40, Dispensa 10/2017, Objeto:Fornecimento de Medicamentos para a UBS de Jacutinga., Valor Total: R$ 3.130,05 Vigência- 30 de Junho de 2017 a 30 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:1F8B3ADD

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3319/2017 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES- CNPJ 03.652.030/0001-70, Dispensa 10/2017, Objeto:Fornecimento de Medicamentos para a UBS de Jacutinga., Valor Total: R$ 8.191,15 Vigência- 30 de Junho de 2017 a 30 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:0CB2ADD2

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3320/2017 - INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 12.889.035/0001-02, Dispensa 10/2017, Objeto:Fornecimento de Medicamentos para a UBS de Jacutinga., Valor Total: R$ 7.924,40 Vigência- 30 de Junho de 2017 a 30 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:A8147B69

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3321/2017 - CECATO & CECATO LTDA - ME- CNPJ 15.740.399/0001-14, Objeto:Construção de muro de contenção e execução de calçada em concreto, na Escola Municipal Arco Íris., Valor Total: R$ 13.925,00 Vigência- 12 de Julho de 2017 a 31 de Agosto de 2017..

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:4E1C8506

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3322/2017 - LOIVY TAMAGNO- CPF 434.224.380-68, Objeto:Pagamento de aluguel social., Valor Mensal: R$200,00, Valor Total: R$ 1.200,00 Vigência- 8 de Junho de 2017 a 8 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:2E667B7D

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3323/2017 - DANTE CARLOS DEZORDI- CNPJ 09.602.419/0001-98, Pregão Presencial 18/2017, Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA., Valor Total: R$ 5.554,00 Vigência- 13 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:E997B8A1

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3324/2017 - FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ 19.554.960/0001-21, Pregão Presencial 18/2017, Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA., Valor Total: R$ 6.292,00 Vigência- 13 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:4B99A998

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3325/2017 - ANDERSON LIRA - ME- CNPJ 23.882.093/0001-20, Objeto:Materiais e serviços para regularização/outorga poços artesianos da Linhga Ogliari e Linha Grando. Valor Total: R$ 8.340,00 Vigência- 20 de Julho de 2017 a 31 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:6689BE4D

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 3320 /2017 – Objeto: acréscimo de quantidades. Data 03/07/2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:CA9E7FC1

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 3225/2017 – Objeto: reajuste de preços. Data 17/07/2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:9DC4736B

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 2673/2014 – Objeto: aumento de quantidade. Data: 03/07/2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:0CA3FE5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados a abertura das Licitações:
Pregão Eletrônico 001/2017 – Referente ao registro de preços para aquisição de Material de Higiene e Limpeza**. Dia 10/08/2017 às 9h.**
Pregão Presencial 027A/2017 – Referente a contratação de empresa para Reforma do Galpão de Transbordo - RSU**. Dia 08/08/2017 às 9h.**
Pregão Presencial nº. 019A/2017 - Referente ao Registro de Preços para Aquisição de Lâminas de Patrola- **Dia 11/08/2017 às 09h**.
Os editais estarão disponíveis nos sites:
www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. As licitações serão realizadas no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, sito a Avenida 27 de Janeiro - 422. Outras informações pelo fone: (53) 3261-5880, no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:5239A743

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ALTERAÇÃO PREGÃO 026-2017 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que o Edital do Pregão Presencial 026/2017, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de veiculação em jornal de publicidade institucional do Município, sofreu alterações nos itens 1.1, Anexo V e Anexo VI, para melhor adequação de suas exigências à Lei 8.666/93 e as necessidades da Administração. Diante disso, a sessão pública de abertura das propostas foi remarcada para o dia **04 de agosto de 2017**, às 09h no Prefeitura Municipal de Morro Reuter, no seguinte endereço: Travessa 1º de Maio, nº 16, Centro, Morro Reuter. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 51-3569-1505.

Morro Reuter, 24 de julho de 2017.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:78754510

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2017.
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2017.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES –06/07/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 010/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de pneus, conforme especificados abaixo:

ITENS– COTA DESTINADA SOMENTE ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006.

ABS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02.a	18	UN	UN	Pneu 1000X20 borrachudo 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. **Marca: CENTELLA/CL650**	R$ 1.180,00

GL COMERCIAL EIRELI ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01.a	20	UN	UN	Pneu 275X80RX22,5 16 lonas, radial borrachudo com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM251. **Marca: TRIANGLE**	R$ 1.264,00
03.a	20	UN	UN	Pneumático 275/80 R22,5 radial, liso, 16 lonas, com selo de aprovação do	R$ 1.240,00

				INMETRO , conforme NBR NM 251. **Marca: GOODRIDE**	
04.a	12	UN	UN	PNEU 1400 X 24, 16 LONAS com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: SUPERGUIDER**	R$ 1.592,00

ITENS - COTA DESTINADA A AMPLA CONCORRÊNCIA.

CANTU COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
03	62	UN	UN	Pneumático 275/80 R22,5 radial, liso, 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO , conforme NBR NM 251.	R$ 1.030,00

GL COMERCIAL EIRELI ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
01	66	UN	UN	Pneu 275X80RX22,5 16 lonas, radial borrachudo com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM251. **Marca: TRIANGLE**	R$ 1.264,00
02	58	UN	UN	Pneu 1000X20 borrachudo 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. **Marca: APOLLO**	R$ 835,00
04	38	UN	UN	PNEU 1400 X 24, 16 LONAS com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: SUPERGUIDER**	R$ 1.592,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de julho de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:0D7A7C2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato Nº..: 070/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.
Valor.....: 22.248,72 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e oito reais
e setenta e dois centavos)
Vigência.....: Início: 28/04/2017 Término: 24/07/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 23/2017
Recursos.....: Dotação:
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (258),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (259),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (260),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (262),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (263)
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais), nos termos da Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução do FNDE nº 26, de 17/06/2013 e suas alterações, conforme especificações constantes do Edital.

Aditivo Nº.....: 001/2017 - Contrato Nº: 014/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: FABIANA JORDANI - ME
Valor.....: 6.629,49 (seis mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos)
Vigência.....: Início: 25/04/2017 Término: 29/12/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal e estadual de Santo Augusto-RS, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Aditivo Nº.....: 001/2017 - Contrato Nº: 016/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: ANDOLHE & CIA LTDA - ME
Valor.....: 2.244,51 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos)
Vigência.....: Início: 25/04/2017 Término: 29/12/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal e estadual de Santo Augusto-RS, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Aditivo Nº.....: 001/2017 - Contrato Nº: 020/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: LEOMAR ANTONIO LUI
Valor.....: 13.740,00 (treze mil setecentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 25/04/2017 Término: 29/12/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal e estadual de Santo Augusto-RS, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Contrato Nº..: 068/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: MANJATO TRATORES LTDA
Valor.....: 23.000,00 (vinte e três mil reais)
Vigência.....: Início: 27/04/2017 Término: 26/04/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 28/2017
Recursos.....: Dotação:
1.122.4.4.90.52.00.00.00.00.00 (357)
Objeto.....: Contratação para fornecimento de carreta tanque agrícola a ser utilizada pela SMOV, no transporte de água, para auxiliar nos trabalhos de recuperação de estradas do interior do município, conforme
especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Contrato Nº..: 069/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: CLEUZA BEATRIZ POMMER DORNELLES
Valor.....: 3.894,00 (três mil oitocentos e noventa e quatro reais)
Vigência.....: Início: 28/04/2017 Término: 24/07/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 23/2017
Recursos.....: Dotação:
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (258),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (259),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (260),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (262),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (263)
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais), nos termos da Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução do FNDE nº 26, de 17/06/2013 e suas alterações, conforme especificações constantes do Edital.

Contrato Nº..: 071/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: JOÃO BATISTA LANGNER
Valor.....: 4.937,88 (quatro mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)

Vigência.....: Início: 28/04/2017 Término: 24/07/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 23/2017
Recursos.....: Dotação:
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (258),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (259),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (260),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (262),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (263)
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais), nos termos da Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução do FNDE nº 26, de 17/06/2013 e suas alterações, conforme especificações constantes do Edital.

Contrato Nº..: 072/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: NELI MARIA OTFINOVSKI
Valor.....: 6.491,52 (seis mil quatrocentos e noventa e um reais e cinqüenta e dois centavos)
Vigência.....: Início: 28/04/2017 Término: 24/07/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 23/2017
Recursos.....: Dotação:
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (258),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (259),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (260),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (262),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (263)
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais), nos termos da Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução do FNDE nº 26, de 17/06/2013 e suas alterações, conforme especificações constantes doEdital.

Contrato Nº..: 073/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: VALDIR LANGNER
Valor.....: 2.068,80 (dois mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 28/04/2017 Término: 24/07/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 23/2017
Recursos.....: Dotação:
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (258),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (259),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (260),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (262),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (263)
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado aoatendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais),nos termos da Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução do FNDE nº 26, de 17/06/2013 e suas alterações, conforme especificações constantes do Edital.

Contrato Nº..: 074/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA
Valor.....: 3.093,20 (três mil e noventa e três reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 28/04/2017 Término: 29/05/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 26/2017
Recursos.....: Dotação:
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (258),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (259),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (260),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (262),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (263),
2.072.3.3.90.30.00.00.00.00 (271)
Objeto.....: Contratação, em caráter de urgência, de gêneros alimentícios, com entrega fracionada, para a confecção da alimentação escolar a ser distribuída aos alunos da rede municipal de ensino e alunos da APAE.

Contrato Nº..: 075/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA
Valor.....: 19.842,68 (dezenove mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
Vigência.....: Início: 28/04/2017 Término: 29/05/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 26/2017
Recursos.....: Dotação:
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (258),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (259),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (260),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (262),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (263),
2.072.3.3.90.30.00.00.00.00 (271)
Objeto.....: Contratação, em caráter de urgência, de gêneros alimentícios, com entrega fracionada, para a confecção da alimentação escolar a ser distribuída aos alunos da rede municipal de ensino e alunos da APAE.

Aditivo Nº.....: 001/2017 - Contrato Nº: 142/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: ADORO MONITORAMENTO LTDA - EPP
Valor.....: 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais)
Vigência.....: Início: 03/05/2017 Término: 03/08/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 81/2016
Recursos.....: Dotação:
2.210.3.3.90.39.00.00.00.00 (418)
Objeto.....: Contratação de empresa em caráter emergencial para prestação de serviços de Sistema de Alarme Monitorado 24 horas (locação de equipamento em forma de comodato) para utilização junto à Unidade ESF I Posto De Saúde Novo Milênio, pelo período de 06 (seis) meses.

Contrato Nº..: 076/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: RETIFICA MOCELLIN LTDA.
Valor.....: 11.100,00 (onze mil cem reais)
Vigência.....: Início: 03/05/2017 Término: 03/05/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 30/2017
Recursos.....: Dotação:
2.093.3.3.90.30.00.00.00.00 (339),
2.093.3.3.90.39.00.00.00.00 (340)
Objeto.....: Contratação para fornecimento de peças, materiais e serviços necessários ao conserto da Retroescavadeira Case 580L, ano 2001, conserto da Retroescavadeira Caterpillar 416E, ano 2008 e conserto da Retroescavadeira JCB 3C, amo 2011, utilizadas junto a SMOV.

Contrato Nº..: 077/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: ERON MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Valor.....: 58.769,00 (cinqüenta e oito mil setecentos e sessenta e nove reais)
Vigência.....: Início: 05/05/2017 Término: 10/05/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 30/2017
Recursos.....: Dotação:
2.093.3.3.90.30.00.00.00.00 (339),
2.093.3.3.90.39.00.00.00.00 (340),
2.103.3.3.90.30.00.00.00.00 (370),
2.103.3.3.90.39.00.00.00.00 (371),
2.105.3.3.90.30.00.00.00.00 (372)
Objeto.....: Contratação para fornecimento de peças, materiais e serviços necessários ao conserto da Retroescavadeira Case 580L, ano 2001, conserto da Retroescavadeira Caterpillar 416E, ano 2008 e

conserto da Retroescavadeira JCB 3C, amo 2011, utilizadas junto a SMOV.

Aditivo Nº.....: 001/2017 - Contrato Nº: 029/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: EDITORA FTD S A
Valor.....: 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais)
Vigência.....: Início: 03/05/2017 Término: 29/12/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2017
Recursos.....: Dotação:
2.064.3.3.90.30.00.00.00.00 (237)
Objeto.....: Contratação de Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos da Educação Infantil-modalidade Pré-escola, Ensino Fundamental I e II, incluindo material didático-pedagógico, objetos digitais, assessoria pedagógica, avaliações integradas de desempenho, avaliação simulada Prova Brasil, cursos de capacitação e formação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital.

Contrato Nº..: 078/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: OMERO CASTRO DE LIMA
Valor.....: 2.760,90 (dois mil setecentos e sessenta reais e noventa centavos)
Vigência.....: Início: 05/05/2017 Término: 10/05/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 30/2017
Recursos.....: Dotação:
2.105.3.3.90.30.00.00.00.00 (372)
Objeto.....: Contratação para fornecimento de peças, materiais e serviços necessários ao conserto da Retroescavadeira Case 580L, ano 2001, conserto da Retroescavadeira Caterpillar 416E, ano 2008 e conserto da Retroescavadeira JCB 3C, amo 2011, utilizadas junto a SMOV.

Contrato Nº..: 079/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: ERON MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Valor.....: 58.769,00 (cinqüenta e oito mil setecentos e sessenta e nove reais)
Vigência.....: Início: 05/05/2017 Término: 10/05/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 30/2017
Recursos.....: Dotação:
2.093.3.3.90.30.00.00.00.00 (339),
2.093.3.3.90.39.00.00.00.00 (340),
2.103.3.3.90.30.00.00.00.00 (370),
2.103.3.3.90.39.00.00.00.00 (371),
2.105.3.3.90.30.00.00.00.00 (372)
Objeto.....: Contratação para fornecimento de peças, materiais e serviços necessários ao conserto da Retroescavadeira Case 580L, ano 2001, conserto da Retroescavadeira Caterpillar 416E, ano 2008 e conserto da Retroescavadeira JCB 3C, amo 2011, utilizadas junto a SMOV.

Contrato Nº..: 080/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: TCHETURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI
Valor.....: 1.618,30 (um mil seiscentos e dezoito reais e trinta centavos)
Vigência.....: Início: 09/05/2017 Término: 09/08/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 25/2017
Recursos.....: Dotação:
2.058.3.3.90.39.00.00.00.00 (205),
2.072.3.3.90.39.00.00.00.00 (272),
2.210.3.3.90.39.00.00.00.00 (418)
Objeto.....: Aquisição em caráter emergencial, de internet Fibra Ótica para EMEF Antonio Liberato, Unidade de Alimentação Escolar, ESF I, ESF III e ESF V.

Contrato Nº..: 081/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: COMPACTA SUL PAVIMENTACAO LTDA - EPP
Valor.....: 20.650,00 (vinte mil seiscentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 15/06/2017 Término: 24/07/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 31/2017
Recursos.....: Dotação:
2.095.3.3.90.39.00.00.00.00 (349)
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de serviços de pavimentação asfáltica em PMF para tapamento de buracos e capa selante, de ruas e avenidas do Município, compreendendo o serviço de usinagem e demais serviços necessários à execução das obras, por um período de 12 meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo, anexos ao Edital.

Contrato Nº..: 082/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: RADIO QUERENCIA DE SANTO AUGUSTO LTDA - ME
Valor.....: 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Vigência.....: Início: 15/05/2017 Término: 15/05/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 33/2017
Recursos.....: Dotação:
2.019.3.3.90.39.00.00.00.00 (65)
Objeto.....: Contratação de emissoras de rádio que tenham em suas programações conteúdos jornalísticos, objetivando a transmissão radiofônica de programa de notícias para divulgação de atos e atividades da Administração Pública Municipal de Santo Augusto, compreendendo: a) 10(dez) minutos diários de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 12:10h; b) 30(trinta) minutos de sábado, das 11:30h às 12:00h, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital.

Contrato Nº..: 083/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: RÁDIO CIRANDA DE CHIAPETTA LTDA
Valor.....: 18.000,00 (dezoito mil reais)
Vigência.....: Início: 15/05/2017 Término: 15/05/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 33/2017
Recursos.....: Dotação:
2.019.3.3.90.39.00.00.00.00 (65)
Objeto.....: Contratação de emissoras de rádio que tenham em suas programações conteúdos jornalísticos, objetivando a transmissão radiofônica de programa de notícias para divulgação de atos e atividades da Administração Pública Municipal de Santo Augusto, compreendendo: a) 10(dez) minutos diários de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 12:10h; b) 30(trinta) minutos de sábado, das 11:30h às 12:00h, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital.

Aditivo Nº.....: 003/2017 - Contrato Nº: 073/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: HPR INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA - ME
Valor.....: 28.778,12 (vinte e oito mil setecentos e setenta e oito reais e doze centavos)
Vigência.....: Início: 16/05/2017 Término: 29/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 46/2016
Recursos.....: Dotação:
2.006.3.3.90.39.00.00.00.00 (44),
2.055.3.3.90.39.00.00.00.00 (189),
2.107.3.3.90.39.00.00.00.00 (387),
2.118.3.3.90.39.00.00.00.00 (472)
Objeto.....: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos em Tecnologia da Informação para licenciamento mensal de sistemas, bem como, implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção corretiva e preventiva, que garantam as alterações legais para a prestação de serviços na área de Gestão Pública, conforme termo de referência, anexo ao edital.

Aditivo Nº.....: 016/2017 - Contrato Nº: 161/2014
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: LABOR CONSTRUTORA LTDA - EPP
Valor.....: 24.291,86 (vinte e quatro mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos)
Vigência.....: Início: 22/05/2017 Término: 08/06/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 2/2014
Recursos.....: Dotação:

2.254.4.4.90.51.00.00.00.00 (427)
Objeto.....: Contratação para construção e ampliação do prédio do Município cedido ao Hospital Bom Pastor, para instalação do Centro de Serviços de Nutrição e Dietética do Hospital Bom Pastor, Unidade de Internação Clínica, Centro Cirúrgico, Central de Material e Esterilização-CME e Central de Partos Normais do Hospital Bom Pastor, totalizando 2473,85m² de construção, com recursos da Secretaria Estadual da Saúde-SES e contrapartida do Governo Municipal.

Contrato Nº..: 084/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: ERINEU SAGIM & CIA LTDA
Valor.....: 48.754,94 (quarenta e oito mil setecentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 22/05/2017 Término: 29/12/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 3/2017
Recursos.....: Dotação:
2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (194),
2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (228),
2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (257),
2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (264),
2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (265)
Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal e estadual de Santo Augusto-RS, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Contrato Nº..: 085/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: ERINEU SAGIM & CIA LTDA
Valor.....: 48.092,20 (quarenta e oito mil e noventa e dois reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 22/05/2017 Término: 29/05/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 3/2017
Recursos.....: Dotação:
2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (194),
2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (228),
2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (257),
2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (264),
2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (265)
Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal e estadual de Santo Augusto-RS, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Contrato Nº..: 086/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: FABIANA JORDANI - ME
Valor.....: 35.789,26 (trinta e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos)
Vigência.....: Início: 22/05/2017 Término: 29/12/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 3/2017
Recursos.....: Dotação
: 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (194),
2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (228),
2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (257),
2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (264),
2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (265)
Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal e estadual de Santo Augusto-RS, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Contrato Nº..: 087/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: ADORO MONITORAMENTO LTDA - EPP
Valor.....: 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais)
Vigência.....: Início: 23/05/2017 Término: 23/05/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 40/2017
Recursos.....: Dotação:
2.113.3.3.90.39.00.00.00.00 (410)
Objeto.....: Contratação para a prestação de serviços de alarme monitorado eletrônico, 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados para os prédios das Unidades Básicas de Saúde (I - Zona Norte (Novo Milênio), II - Zona Sul, III – Zona Leste e V - Zona Oeste), com o fornecimento e instalação de todos os equipamentos e materiais pertinentes e necessários, em regime de comodato, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital.

Aditivo Nº.....: 001/2017 - Contrato Nº: 074/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: GENTE SEGURADORA SA
Valor.....: 1.493,33 (um mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)
Vigência.....: Início: 23/05/2017 Término: 13/09/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 48/2016
Recursos.....: Dotação:
2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (194),
2.222.3.3.90.39.00.00.00.00 (535)
Objeto.....: Contratação de seguro para os veículos Ônibus Iveco City Class, placas IUY2547, Renault Logan Exp. 1.6, placas ISK5026, Renault Clio 1.0, placas IQE5433 e VW Gol 1.0MI, placas INZ1612.

Aditivo Nº.....: 001/2017 - Contrato Nº: 075/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Valor.....: 788,32 (setecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos)
Vigência.....: Início: 23/05/2017 Término: 13/09/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 48/2016
Recursos.....: Dotação:
2.055.3.3.90.39.00.00.00.00 (189),
2.126.3.3.90.39.00.00.00.00 (491)
Objeto.....: Contratação de seguro para os veículos Ônibus Iveco City Class, placas IUY2547, Renault Logan Exp. 1.6, placas ISK5026, Renault Clio 1.0, placas IQE5433 e VW Gol 1.0MI, placas INZ1612.

Contrato Nº..: 088/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: ANDOLHE & CIA LTDA - ME
Valor.....: 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 26/05/2017 Término: 26/06/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 25/2017
Recursos.....: Dotação:
2.099.3.3.90.39.00.00.00.00 (366)
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de horas de caminhão caçamba truck traçado e máquinas pesadas, para realização de serviços de melhoria de estradas do Município, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Contrato Nº..: 089/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: LEANDRO ALLES BARTH - ME
Valor.....: 10.000,00 (dez mil reais)
Vigência.....: Início: 26/05/2017 Término: 26/06/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 25/2017
Recursos.....: Dotação:
2.099.3.3.90.39.00.00.00.00 (366)
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de horas de caminhão caçamba truck traçado e máquinas pesadas, para realização de serviços de melhoria de estradas do Município, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Contrato Nº..: 090/2017

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA
Valor.....: 56.961,55 (cinqüenta e seis mil novecentos e sessenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 01/06/2017 Término: 30/08/2017
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 29/2017
Recursos.....: Dotação:
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (258),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (259),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (260),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (262),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (263),
2.072.3.3.90.30.00.00.00.00 (271)
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega fracionada, para a confecção da alimentação escolar a ser distribuída aos alunos da rede municipal de ensino e alunos da APAE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Contrato Nº..: 091/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: SUPERMERCADO SALUKI LTDA - EPP
Valor.....: 41.550,53 (quarenta e um mil quinhentos e cinqüenta reais e cinqüenta e três centavos)
Vigência.....: Início: 01/06/2017 Término: 30/08/2017
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 29/2017
Recursos.....: Dotação:
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (258),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (259),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (260),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (262),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (263),
2.072.3.3.90.30.00.00.00.00 (271)
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega fracionada, para a confecção da alimentação escolar a ser distribuída aos alunos da rede municipal de ensino e alunos da APAE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Aditivo Nº.....: 004/2017 - Contrato Nº: 072/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: DELTA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
Valor.....: 190.003,03 (cento e noventa mil e três reais e três centavos)
Vigência.....: Início: 01/06/2017 Término: 01/01/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 46/2016
Recursos.....: Dotação:
2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (10),
2.006.3.3.90.39.00.00.00.00 (44),
2.025.3.3.90.39.00.00.00.00 (81),
2.026.3.3.90.39.00.00.00.00 (87),
2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (92),
2.030.3.3.90.39.00.00.00.00 (103)
Objeto.....: Contratação de empresa especiliazada em serviços técnicos em Tecnologia da Informação para licenciamento mensal de sistemas, bem como, implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção corretiva e preventiva, que garatam as alterações legais para a prestação de serviços na área de Gestão Pública, conforme termo de referência, anexo ao edital.

Aditivo Nº.....: 001/2017 - Contrato Nº: 079/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Valor.....: 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência.....: Início: 02/06/2017 Término: 01/06/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 39/2016
Recursos.....: Dotação:
2.012.3.3.90.39.00.00.00.00 (54)
Objeto.....: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a prestação de serviços de postagem e entrega de correspondências para o Município de Santo Augusto-RS.

Aditivo Nº.....: 003/2017 - Contrato Nº: 006/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: SULCOM INFORMÁTICA LTDA.
Valor.....: 641,70 (seiscentos e quarenta e um reais e setentacentavos)
Vigência.....: Início: 02/06/2017 Término: 01/09/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 6/2016
Recursos.....: Dotação:
2.126.3.3.90.39.00.00.00.00 (491),
2.121.3.3.90.39.00.00.00.00 (514)
Objeto.....: Aquisição de internet de Fibra Óptica para o Centro de Referência da Assistência Social- CRAS e Conselho Tutelar.

Aditivo Nº.....: 017/2017 - Contrato Nº: 161/2014
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: LABOR CONSTRUTORA LTDA - EPP
Valor.....: 10.050,96 (dez mil cinqüenta reais e noventa e seis centavos)
Vigência.....: Início: 05/06/2017 Término: 08/06/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 2/2014
Recursos.....: Dotação:
2.254.4.4.90.51.00.00.00.00 (427)
Objeto.....: Contratação para construção e ampliação do prédio do Município cedido ao Hospital Bom Pastor, para instalação do Centro de Serviços de Nutrição e Dietética do Hospital Bom Pastor, Unidade de Internação Clínica, Centro Cirúrgico, Central de Material e Esterilização-CME e Central de Partos Normais do Hospital Bom Pastor, totalizando 2473,85m² de construção, com recursos da Secretaria Estadual da Saúde-SES e contrapartida do Governo Municipal.

Aditivo Nº.....: 018/2017 - Contrato Nº: 161/2014
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: LABOR CONSTRUTORA LTDA - EPP
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 08/06/2017 Término: 07/08/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 2/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Contratação para construção e ampliação do prédio do Município cedido ao Hospital Bom Pastor, para instalação do Centro de Serviços de Nutrição e Dietética do Hospital Bom Pastor, Unidade de Internação Clínica, Centro Cirúrgico, Central de Material e Esterilização-CME e Central de Partos Normais do Hospital Bom Pastor, totalizando 2473,85m² de construção, com recursos da Secretaria Estadual da Saúde-SES e contrapartida do Governo Municipal.

Contrato Nº..: 092/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: JOÃO ALBERTO DE CAMARGO
Valor.....: 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Vigência.....: Início: 19/06/2017 Término: 29/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 45/2017
Recursos.....: Dotação:
2.249.3.3.90.36.00.00.00.00 (546)
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de oficineiros, em atendimento dos Programas e Projetos Sociais coordenados e mantidos pela Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania (SEHAS), por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Contrato Nº..: 093/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: LISELIO DE JESUS KNACHAKA
Valor.....: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Vigência.....: Início: 19/06/2017 Término: 29/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 45/2017
Recursos.....: Dotação:
2.249.3.3.90.36.00.00.00.00 (546)
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de oficineiros, em

atendimento dos Programas e Projetos Sociais coordenados e mantidos pela Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania (SEHAS), por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Contrato Nº..: 094/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: TIAGO ALENCAR PADILHA DA SILVA
Valor.....: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Vigência.....: Início: 19/06/2017 Término: 29/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 45/2017
Recursos.....: Dotação:
2.249.3.3.90.36.00.00.00.00 (546)
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de oficineiros, em atendimento dos Programas e Projetos Sociais coordenados e mantidos pela Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania (SEHAS), por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Contrato Nº..: 095/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: VIACAO OURO E PRATA SA
Valor.....: 57.273,30 (cinqüenta e sete mil duzentos e setenta e três reais e trinta centavos)
Vigência.....: Início: 20/06/2017 Término: 29/12/2017
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 9/2017
Recursos.....: Dotação:
2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (393)
Objeto.....: Contratação para fornecimento de passagens da empresa VIAÇÃO OURO E PRATA, concessionária de serviços de transporte coletivo rodoviários de passageiros na linha Santo Augusto/Porto Alegre/Santo Augusto-RS a serem distribuídas às pessoas atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde-SMS e Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social-SEHAS, para atendimento médico especializado, realização de perícias, exames e outros procedimento indisponíveis em nossa cidade, conforme necessidade.

Contrato Nº..: 096/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: LEANDRO ALLES BARTH - ME
Valor.....: 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência.....: Início: 20/06/2017 Término: 20/07/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 25/2017
Recursos.....: Dotação:
2.099.3.3.90.39.00.00.00.00 (366)
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de horas de caminhão caçamba truck traçado e máquinas pesadas, para realização de serviços de melhoria de estradas do Município, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Contrato Nº..: 097/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: RH TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA
Valor.....: 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)
Vigência.....: Início: 21/06/2017 Término: 21/07/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 35/2017
Recursos.....: Dotação:
2.099.3.3.90.39.00.00.00.00 (366)
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de horas de caminhão caçamba truck traçado e trator esteira, para realização de serviços de melhoria de estradas do Município, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Contrato Nº..: 098/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: SULSERRA - TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Valor.....: 44.217,00 (quarenta e quatro mil duzentos e dezessete reais)
Vigência.....: Início: 20/06/2017 Término: 29/12/2017
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 8/2017
Recursos.....: Dotação:
2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (393)
Objeto.....: Contratação para fornecimento de passagens da empresa SULSERRA, concessionária de serviços de transporte coletivo rodoviários de passageiros na linha Santo Augusto/Ijuí/Santo Augusto-RS a serem distribuídas às pessoas atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde-SMS e Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social-SEHAS, para atendimento médico especializado, realização de perícias, exames e outros procedimento indisponíveis em nossa cidade, conforme necessidade.

Contrato Nº..: 099/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: C D V BR 468 LTDA - ME
Valor.....: 20.000,00 (vinte mil reais)
Vigência.....: Início: 21/06/2017 Término: 22/06/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 40/2017
Recursos.....: Dotação:
2.103.3.3.90.30.00.00.00.00 (370)
Objeto.....: Aquisição em caráter de urgência de peças e serviços necessários ao conserto da Patrola Cat 120H, ano 1997, Rolo Cat CS-533E, ano 2010, Caminhão MB Atron 2729K, placas IVM 7946, ano 2014, Caminhão MB L1620, placas INK 5076, ano 2006 e Pá Carregadeira Cat 924 G, ano 2008, utilizados junto a SMOV. Aquisição em caráter de urgência com base no Decreto Executivo nº 3.839, de 03/05/2017 e Decreto Executivo nº 3.845 de 31/05/2017.

Contrato Nº..: 100/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: NERI SALA - ME
Valor.....: 800,00 (oitocentos reais)
Vigência.....: Início: 21/06/2017 Término: 22/06/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 40/2017
Recursos.....: Dotação:
2.103.3.3.90.39.00.00.00.00 (371)
Objeto.....: Aquisição em caráter de urgência de peças e serviços necessários ao conserto da Patrola Cat 120H, ano 1997, Rolo Cat CS-533E, ano 2010, Caminhão MB Atron 2729K, placas IVM 7946, ano 2014, Caminhão MB L1620, placas INK 5076, ano 2006 e Pá Carregadeira Cat 924 G, ano 2008, utilizados junto a SMOV. Aquisição em caráter de urgência com base no Decreto Executivo nº 3.839, de 03/05/2017 e Decreto Executivo nº 3.845 de 31/05/2017.

Contrato Nº..: 101/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A - Curitiba
Valor.....: 2.737,38 (dois mil setecentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos)
Vigência.....: Início: 21/06/2017 Término: 22/06/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 40/2017
Recursos.....: Dotação:
2.103.3.3.90.30.00.00.00.00 (370)
Objeto.....: Aquisição em caráter de urgência de peças e serviços necessários ao conserto da Patrola Cat 120H, ano 1997, Rolo Cat CS-533E, ano 2010, Caminhão MB Atron 2729K, placas IVM 7946, ano 2014, Caminhão MB L1620, placas INK 5076, ano 2006 e Pá Carregadeira Cat 924 G, ano 2008, utilizados junto a SMOV. Aquisição em caráter de urgência com base no Decreto Executivo nº 3.839, de 03/05/2017 e Decreto Executivo nº 3.845 de 31/05/2017.

Contrato Nº..: 102/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: VEISA VEICULOS LTDA

Valor.....: 15.838,32 (quinze mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos)
Vigência.....: Início: 21/06/2017 Término: 22/06/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 40/2017
Recursos.....: Dotação:
2.103.3.3.90.30.00.00.00.00 (370),
2.103.3.3.90.39.00.00.00.00 (371)
Objeto.....: Aquisição em caráter de urgência de peças e serviços necessários ao conserto da Patrola Cat 120H, ano 1997, Rolo Cat CS-533E, ano 2010, Caminhão MB Atron 2729K, placas IVM 7946, ano 2014, Caminhão MB L1620, placas INK 5076, ano 2006 e Pá Carregadeira Cat 924 G, ano 2008, utilizados junto a SMOV. Aquisição em caráter de urgência com base no Decreto Executivo nº 3.839, de 03/05/2017 e Decreto Executivo nº 3.845 de 31/05/2017.

Aditivo Nº.....: 002/2017 - Contrato Nº: 029/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: EDITORA FTD S A
Valor.....: 3.675,12 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos)
Vigência.....: Início: 22/06/2017 Término: 29/12/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2017
Recursos.....: Dotação:
2.064.3.3.90.30.00.00.00.00 (237)
Objeto.....: Contratação de Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos da Educação Infantil-modalidade Pré-escola, Ensino Fundamental I e II, incluindo material didático-pedagógico, objetos digitais, assessoria pedagógica, avaliações integradas de desempenho, avaliação simulada Prova Brasil, cursos de capacitação e formação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital.

Aditivo Nº.....: 004/2017 - Contrato Nº: 107/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: CONSTRUTORA DIEMER & NASCIMENTO LTDA - ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 23/06/2017 Término: 22/12/2017
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 8/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Contratação para implantação e modernização da infraestrutura do Centro de Eventos Tiago da Silva Polo, compreendendo a execução de pista de skate, pátio, banheiros públicos e cobertura principal, conforme projeto técnico, com recursos do Contrato de Repasse nº 785039/2013/ME/CEF (Processo nº 2617.1005334-86/2013), que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Santo Augusto e contrapartida.

Contrato Nº..: 103/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: ANDOLHE & CIA LTDA - ME
Valor.....: 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)
Vigência.....: Início: 29/06/2017 Término: 29/07/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 25/2017
Recursos.....: Dotação:
2.099.3.3.90.39.00.00.00.00 (366)
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de horas de caminhão caçamba truck traçado e máquinas pesadas, para realização de serviços de melhoria de estradas do Município, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Contrato Nº..: 109/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: GENTE SEGURADORA SA
Valor.....: 2.000,00 (dois mil reais)
Vigência.....: Início: 14/07/2017 Término: 13/10/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 54/2017
Recursos.....: Dotação:
2.210.3.3.90.39.00.00.00.00 (418)
Objeto.....: Contratação de seguro para o veículo Ford Ka, placas IXV 6876, ano 2017, utilizado na Secretaria de Saúde junto aos ESFs.

Contrato Nº..: 104/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: LEANDRO ALLES BARTH - ME
Valor.....: 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Vigência.....: Início: 29/06/2017 Término: 29/07/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 25/2017
Recursos.....: Dotação:
2.099.3.3.90.39.00.00.00.00 (366)
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de horas de caminhão caçamba truck traçado e máquinas pesadas, para realização de serviços de melhoria de estradas do Município, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Contrato Nº..: 105/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: MAX TRANSP.AGENC.VIAGENS E TURIS.LTDA
Valor.....: 4.445,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 29/06/2017 Término: 29/09/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 32/2017
Recursos.....: Dotação:
2.111.3.3.90.39.00.00.00.00 (394)
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de serviços de transporte rodoviário, intermunicipal, para viagens necessárias aos pacientes atendidos pelas SMS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Contrato Nº..: 106/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: RH TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA
Valor.....: 11.600,00 (onze mil seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 29/06/2017 Término: 29/07/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 35/2017
Recursos.....: Dotação:
2.099.3.3.90.39.00.00.00.00 (366)
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de horas de caminhão caçamba truck traçado e trator esteira, para realização de serviços de melhoria de estradas do Município, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Contrato Nº..: 107/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: ELISEIA MARINES NEIS
Valor.....: 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 04/07/2017 Término: 21/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 110/2016
Recursos.....: Dotação:
2.102.3.3.90.30.00.00.00.00 (369)
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Contrato Nº..: 108/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: LASA-LIGA ARBITRAGEM STO AUGUSTO

Valor.....: 23.572,41 (vinte e três mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos)
Vigência.....: Início: 04/07/2017 Término: 01/09/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 46/2017
Recursos.....: Dotação:
2.084.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)
Objeto.....: Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de serviços técnico especializado de arbitragem e de segurança, para os campeonatos municipais de 2017, coordenados pelo Departamento de Esporte de Santo Augusto (DESA), por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Aditivo Nº.....: 001/2017 - Contrato Nº: 091/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: SEGUROS SURA S.A.
Valor.....: 2.045,51 (dois mil e quarenta e cinco reais e cinqüenta e um centavos)
Vigência.....: Início: 07/07/2017 Término: 13/09/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 55/2016
Recursos.....: Dotação:
2.111.3.3.90.39.00.00.00.00 (394),
2.210.3.3.90.39.00.00.00.00 (418)
Objeto.....: Contratação de seguros para a frota de veículos e prédios da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e Academia da Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Aditivo Nº.....: 001/2017 - Contrato Nº: 089/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: GENTE SEGURADORA SA
Valor.....: 12.616,30 (doze mil seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos)
Vigência.....: Início: 07/07/2017 Término: 13/09/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 55/2016
Recursos.....: Dotação:
2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (228),
2.111.3.3.90.39.00.00.00.00 (394),
2.112.3.3.90.39.00.00.00.00 (406)
Objeto.....: Contratação de seguros para a frota de veículos e prédios da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e Academia da Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Aditivo Nº.....: 019/2017 - Contrato Nº: 161/2014
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: LABOR CONSTRUTORA LTDA - EPP
Valor.....: 77.166,54 (setenta e sete mil cento e sessenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 11/07/2017 Término: 07/08/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 2/2014
Recursos.....: Dotação:
2.254.4.4.90.51.00.00.00.00 (427)
Objeto.....: Contratação para construção e ampliação do prédio do Município cedido ao Hospital Bom Pastor, para instalação do Centro de Serviços de Nutrição e Dietética do Hospital Bom Pastor, Unidade de Internação Clínica, Centro Cirúrgico, Central de Material e Esterilização-CME e Central de Partos Normais do Hospital Bom Pastor, totalizando 2473,85m² de construção, com recursos da Secretaria Estadual da Saúde-SES e contrapartida do Governo Municipal.

Contrato Nº..: 110/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: VASAO POCOS ARTESIANOS LTDA - ME
Valor.....: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 17/07/2017 Término: 15/08/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 48/2017
Recursos.....: Dotação:
2.098.3.3.90.39.00.00.00.00 (361)
Objeto.....: Contratação de serviços para análise e emissão de Laudo Técnico da água dos poços artesianos que abastecem as comunidades do interior do Município de Santo Augusto-RS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital.

Aditivo Nº.....: 004/2017 - Contrato Nº: 22/2014
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: MARIO CESAR POLO
Valor.....: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Vigência.....: Início: 17/07/2017 Término: 17/07/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 19/2014
Recursos.....: Dotação:
2.010.3.3.90.36.00.00.00.00 (50)
Objeto.....: Contratação de locação de imóvel comercial, tipo armazém, com área total de 2.533m² e construida de 1.336,25m², localizado na Rua Tiradentes, Bairro Centro, de propriedade do Senhor Mario Polo, pelo período de 12 meses, para guarda da frota de veículos, materiais e utensílios das diversas secretarias do Município.

Contrato Nº..: 111/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: CONSTRUTORA DIEMER & NASCIMENTO LTDA - ME
Valor.....: 21.568,94 (vinte e um mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 19/07/2017 Término: 19/09/2017
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 4/2017
Recursos.....: Dotação:
2.254.3.3.90.30.00.00.00.00 (424),
2.254.3.3.90.39.00.00.00.00 (425)
Objeto.....: Contratação para execução de pintura externa da edificação "antiga" do prédio pertencente ao Município, onde está instalada a Associação Hospitalar Bom Pastor, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme projeto técnico, anexo ao Edital.

Contrato Nº..: 112/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: LABOR CONSTRUTORA LTDA - EPP
Valor.....: 298.324,00 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e vinte e quatro reais)
Vigência.....: Início: 20/07/2017 Término: 20/02/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 3/2017
Recursos.....: Dotação:
1.149.4.4.90.51.00.00.00.00 (599),
1.149.4.4.90.51.00.00.00.00 (600)
Objeto.....: Contratação para execução das obras de construção de arquibancada coberta junto a Estância de Rodeios Nerci Liberato, com recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU nº 825066/2015 (Processo nº 2617.1027503-48/2015), que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Santo Augusto-RS, objetivando a execução de ações relativas ao MTUR Infraestrutura Turística, conforme projeto técnico.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:87319BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 061/2017 (Processo Administrativo nº 127/2017). **Tipo:** Menor preço por item (por cesta). **Objeto:** Contratação para fornecimento de 2.360 (duas mil, trezentas e sessenta) cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais, relativo aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/2017, com amparo na Lei Municipal nº 2.214, de 02/03/2011, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município

www.santoaugusto.rs.gov.br. **Sessão de abertura:** dia 08/08/2017, às 10h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Pelos telefones (55)37814361 e (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 24 de julho de 2017.

JOEL ANTUNES DA ROSA
Presidente do Legislativo
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:35CB530A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência n° 004/2017 (Processo Administrativo nº 129/2017). **Tipo:** Menor Preço Global por Lote. **Objeto:** Contratação para execução de obras e instalações complementares junto ao imóvel pertencente ao Município, cedido e utilizado pela Associação Hospitalar Bom Pastor para atividade hospitalar, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme especificações constantes do projeto técnico (ANEXO II). **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e sítio oficial do Município *www.santoaugusto.rs.gov.br.* **Sessão de abertura:** dia 28/08/2017, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Informações:** Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo telefone (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 24/07/2017.

JOEL ANTUNES DA ROSA
Presidente do Legislativo
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:C812B517

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2017

Contratada: Minéia Isis Ojczenasz.
Objeto: Vender ao município, 01 Notebook para uso da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação.
Licitação: Dispensa de Licitação nº 034/2017.
Prezo de Entrega: Até 20 dias a contar da data de assinatura do presente contrato.
Valor: R$ 2.021,00.
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega do produto.
Assinatura: 19/07/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:8619A976

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2017

Contratada: ATMSUL Comércio de Eletroeletronicos LTDA.
Objeto: Vender ao município 15 toneladas de massa asfáltica CBUQ.
Licitação: Dispensa de Licitação nº 036/2017.
Prezo de Entrega: Até 20 dias a contar da data de assinatura do presente contrato.
Valor: R$ 4.163,00.
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega do produto.
Assinatura: 19/07/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:B66C21DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2017

Contratada: Enphase Pavimentações LTDA.
Objeto: Vender ao município, 01 projetor, 01 tela de projeção e 01 impressora para uso da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação.
Licitação: Dispensa de Licitação nº 035/2017.
Prezo de Entrega/Retirada: Dentro de 90 dias.
Valor: R$ 4.950,00.
Pagamento: A cada 30 dias, conforme a entrega do material.
Assinatura: 20/07/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:D5FE7380

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 003/2017 AO CONTRATO Nº 033/2015

Contratada: Construtora Bem Te Vi LTDA**.**
Objeto: Construção de escola de 06 salas de aula, padrão FNDE.
Finalidade: Prorrogação do contrato por mais 90 dias a contar do dia 27/07/2017
Assinatura: 20/07/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:2CCFEAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 035/2017

Extrato do Aditivo nº 001/2017 ao Contrato nº 035/2017
Contratada: Enphase Pavimentações LTDA**.**
Objeto: Execução da pavimentação com pedras irregulares (calçamento) da Rua de Acesso Lateral da BR 472, na Área Industrial, localidade de Esquina Wunsch.
Finalidade: Prorrogação do contrato por mais 04 meses.
Assinatura: 20/07/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:2C859CD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATO 060/2017 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x GOIAPEL BAZAR E PAPELARIA LTDA-ME– CARTA CONVITE 012/2017, Valor do contrato R$ 2.583,10 (dois mil quinhentos e oitenta e três reais com dez centavos).

CONTRATO 061/2017 - MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x GRAFICA SÃO MARTINHO – CARTA CONVITE 012/2017, Valor do Contrato R$1.720,00 (mil setecentos e vinte reais)

CONTRATO 062/2017 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x G. BONAFÉ – EPP, Valor do contrato R$ 247.289,43

CONTRATO 063/2017 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x EDUARDO HENDGES HUNHOFF - processo seletivo aberto pelo Edital nº011/2017, Valor do contrato R$997,50 (novecentos e noventa e sete reais com cinquenta centavos)

CONTRATO 064/2017 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x LENIR TERESINHA MEURER - processo seletivo aberto pelo

Edital nº011/2017, Valor do contrato R$937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

CONTRATO 065/2017 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x LISETE KOERBES – processo seletivo aberto pelo Edital n 011/2017, Valor do Contrato R$937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

CONTRATO 066/2017 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO, Dispensa de Licitação nº041/2017, Valor do Contrato R$1556,70 (mil quinhentos e cinquenta e seis reais com setenta centavos)

CONTRATO 067/2017 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x AUTO PEÇAS MULLER, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2017, Valor do contrato R$ 3.969,10 (três mil novecentos e sessenta e nove reais com dez centavos)

CONTRATO 068/2017 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x AUTO PEÇAS MULLER, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2017, Valor do contrato R$ 5.733,40 (cinco mil setecentos e trinta e três reais com quarenta centavos).

CONTRATO 069/2017 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x AUTO PEÇAS MULLER, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2017, Valor do contrato R$ 6.474,26 (seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos)

CONTRATO 070/2017 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x NELSON GREGORIO TRASEL, Valor do Contrato R$5.999,00 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais)

CONTRATO 071/2017 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x GESTOR UM – CONSULTORIA & AUDITORIA S/S LTDA E LUIZ CARLOS TEIXEIRA, Valor do contrato R$ R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

CONTRATO 072/2017 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA, Valor do contrato RR 72.955,66 (setenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

CONTRATO 073/2017 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x INDYANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, Valor total R$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais)

CONTRATO 074/2017 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x PAULO TRAESEL E CIA LTDA, Carta Convite nº 013/2017, Valor total R$ R$34.151,00 (trinta e quatro mil cento e cinquenta e um reais)

CONTRATO 075/2017 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x M& C ASSESSORIA NA AREA DE ASSISTÊNCIA, Valor do contrato RR 1.100,00 (um mil e cem reais)

CONTRATO 076/2017 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x EDGAR RIBEIRO CAVALHEIRO E CIA LTDA, dispensa de licitação nº050/2017, Valor do Contrato R$ 7.790,00 (sete mil setecentos e noventa reais)

CONTRATO 077/2017 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x MAURO THOMAS, dispensa de licitação nº052/2017, Valor do contrato R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

CONTRATO 078/2017 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x VEISA VEICULOS LTDA, Valor do contrato R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)

CONTRATO 079/2017 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x ELISSANDRA NATALIA DE GODOI PINTO, Valor do contrato R$ R$1.333,00 (mil trezentos e trinta e três reais)

CONTRATO 080/2017 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x MASTERPLAN LTDA-ME, Valor do contrato R$ R$ 1.540,80 (mil quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos)

CONTRATO 081/2017 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, Valor do contrato R$ R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

CONTRATO 082/2017 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x Negócios Imobiliários KIESEL Corretor de Imóveis, Valor do contrato R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) mensais.

CONTRATO 083/2017 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x FERNANDA GABRIELA MATTE, R$ 12.698,00 (doze mil seiscentos e noventa e oito reais).

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:71688357

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Ref. Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2017
REF. CONTRATO DE REPASSE Nº 832609/2016/MAPA/CAIXA (PROCESSO Nº 2621.1032872-21/2016)
Objeto: aquisição de um caminhão basculante. Torna Público para conhecimento dos interessados a NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/08/2017, às 10 horas. O Edital de alteração poderá ser obtido na internet, no endereço eletrônico
www.bllcompras.org.br e
www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 24 de julho de 2017.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:3825E622

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2017. (aquisição de soros para uso na UPA e Postos de Saúde do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA:** - **Item nº 12:** Quantidade:1.000, Valor unitário: R$ 3,28; * **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** - **Item nº 11:** Quantidade:1.000, Valor unitário: R$ 2,80; * **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP:** - **Item nº 01:** Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 3,86; - **Item nº 02:** Quantidade: 20.000, Valor unitário: R$ 1,49; - **Item nº 03:** Quantidade: 15.000, Valor unitário: R$ 1,98; - **Item nº 04:** Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 2,47; - **Item nº 06:** Quantidade: 1.000, Valor unitário: R$ 4,50; - **Item nº 07:** Quantidade: 2.000, Valor unitário: R$ 1,80; - **Item nº 08:** Quantidade: 2.000, Valor unitário: R$ 2,13; - **Item nº 09:** Quantidade: 2.000, Valor unitário: R$ 2,64.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:D65EA315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 059/2017

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 059/2017. O MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei nº 5.037,

inscrito no CGC/MF sob o nº 88771001/0001-80, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, com poderes que lhe são conferidos pelo art. 106 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no despacho da Procuradoria Geral do Município, resolve rescindir unilateralmente o Contrato de Locação nº 059/2017, dos locadores **GERALDO SUSSENBACH JUNIOR E GERALDO SUSSENBACH**, datado de 23 de maio de 2017, conforme lhe faculta o disposto nos artigos 79, I, da Lei nº 8.666/93, em razão da necessidade de adequação ao sistema de informações dos órgãos de controle. Modalidade da Licitação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2017.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:F443CB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 075/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 075/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. LOCADOR: GERALDO SUSSENBACH JUNIOR**.** Objeto: Locação de área, localizada no Bairro Cruzeiro do Sul – 1° fase, que será utilizada como Central de Veículos, sendo 1500m² de área, abrangendo o Lote 002A, Setor 60, sob o n° 502210 de cadastro nesta Prefeitura, constando como área construída uma totalidade de 93,60m² no Bairro Humaitá, em Tramandaí/RS, em nome de Geraldo Sussenbach Junior. Valor : O locador receberá a título de aluguel o valor de R$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais) mensais. Prazo: O presente pacto é celebrado por prazo determinado de 01 (um) ano, com início na data de 23 de maio, data retroativa ao do contrato anulado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o prazo máximo permitido por lei. Modalidade da Licitação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2017.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:2879FB8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 076/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 076/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. LOCADOR: GERALDO SUSSENBACH**.** Objeto: Locação de área, localizada no Bairro Cruzeiro do Sul – 1° fase, que será utilizada como Parque Rodoviário, sendo 2100m² de área, abrangendo o Lote 002, da Quadra 002, Setor 60, sob o n° 204300 de cadastro nesta Prefeitura, constando como área construída uma totalidade de 469,74m², em nome de Geraldo Sussenbach. Valor : O locador receberá a título de aluguel o valor de R$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais) mensais. Prazo: O presente pacto é celebrado por prazo determinado de 01 (um) ano, com início na data de 23 de maio, data retroativa ao do contrato anulado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o prazo máximo permitido por lei. Modalidade da Licitação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2017.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:90F1FA9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3926 24 DE JULHO DE 2017

Autoriza o Município de Tupanciretã a firmar convênio com a Universidade de Cruz Alta - RS.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Universidade de Cruz Alta – RS, com a finalidade de proporcionar estágio profissional não remunerado, curricular ou não, a alunos regularmente matriculados na instituição de ensino, como condição para aprovação em cursos de ensino superior ou pós graduação.

Parágrafo Único – Os termos dos convênios autorizados no *caput* deste artigo estão previstos no ANEXO I desta lei.

Art. 2º Não haverá custos ao erário municipal com a execução do presente convênio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:5DFD8DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 5203/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3874 de 29/12/2016 - LOA 2017;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 227.242,87** (Duzentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
11.02.10.301.0076.1.077	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4931	R$ 227.242,87

Art. 2º - Servirá para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar especificado no Artigo 1º, o valor de **R$ 227.242,87** (Duzentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos) por superávit financeiro do exercício anterior, na fonte de recurso 4931 – Aquisição de Equipamentos/Material Permanente – Emendas Parlamentares.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 21 de Julho de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:81CC9E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 5204/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3874 de 29/12/2016 - LOA 2017;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 6.100,00** (Seis mil e cem reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
10.01.08.244.1001.2.071	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1067	R$ 6.100,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
10.01.08.244.1001.2.071	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1067	R$ 6.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 21 de Julho de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:C62445D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2017
CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Ary Junior de Oliveira Ribeiro
OBJETO: Prestação de serviço de Instrutor de Informática junto ao PAIF
VALOR: R$ 1.250,00 mensais
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, de 01/08/2017 a 31/12/2017
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:EAA063FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: VMLX Eletrônicos Eireli - ME
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria da Saúde – Emendas Parlamentares – Proposta 10441.810000/1160-02
VALOR: R$ 2.695,00 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais)
PRAZO: 30 dias, a contar da emissão da Nota de Empenho
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 06/2017
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:2CEBF8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Emerson da Rosa Santos
OBJETO: Contratação de Monitor/Oficineiro para a Escolinha de Futsal Despertando Talentos
VALOR: R$ 1.200,00 mensais
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 04/07/2017
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:91BF515F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.264, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Amplia o prazo do período de podas no município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 90, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 21 da Lei Municipal Nº 2.658 de 05 de agosto de 2015, que define que "o período de maio a julho será destinado a podas de árvores quando, os resíduos resultantes serão, mediante prévio agendamento, recolhidos pelo município sem custos aos gerados";

CONSIDERANDO, as excessivas chuvas havidas em nosso município, durante o mês de maio;

DECRETA:

Art. 1.º Fica ampliado o prazo de podas no município até o mês de agosto do corrente ano, quando os resíduos de podas de árvores, mediante prévio agendamento, serão recolhidos pelo município sem custos aos geradores.

Art. 2.° Após este período, os resíduos de podas somente serão recolhidos mediante pagamento de taxa de serviços.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 20 DE JULHO DE 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:127C4A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 28/2017

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido no art. 26, da Lei nº 8.666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa Extingases – Marcelo Borges de Figueiredo - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.829.401/0001-14, para a elaboração de Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI), com aprovação junto ao Corpo de Bombeiros, para

as Escolas Municipais de Ensino Fundamental Hermínia Sichinel e Vendelino Waldemar Rauber, pelo valor total de R$ 1.750,00, com amparo no art. 24, inciso I da Lei n° 8.666/93.

Tuparendi/RS, 24 de Julho de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Verediane Sigolin
Código Identificador:8E911443

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº006/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº002/2017

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e a vista da ata exarada pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR O RESULTADO** da presente Licitação, nos seguintes termos:

1 – Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS**
2 – Número: 002/2017
3 – Objeto: Contratação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR.

4 – Vencedores:
• E J K Transporte Ltda, CNPJ:17.507.439/0001-08:
- Rorteiro I, total de 170 quilômetros, no valor de R$2,72 (dois reais e setenta e dois centavos), quilometro rodado;
- Roteiro II, total de 138,4 quilômetros, no valor de R$3,06 (três reais e seis centavos), quilometro rodado;
- Roteiro III, total de 120 quilômetros, no valor de R$3,08 (três reais e oito centavos), quilometro rodado;
- Roteiro IV, total de 132 quilômetros, no valor de R$2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), quilometro rodado;
- Roteiro V, total de 86 quilômetros, no valor de R$3,92 (três reais e noventa e dois centavos), quilometro rodado;

• Trans Express Ltda, CNPJ 03.590.820/0001-79:
- Roteiro VI, total de 86 quilômetros, no valor de R$3,05 (três reais e cinco centavos), quilometro rodado;

Gabinete do Prefeito Municipal de VALE VERDE, em 21 de Julho de 2017

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:F55DB1B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"aquisição de livros do patrono da feira do livro para as escolas municipais"** , com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 14178/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **EDITORA O SONHO DA TRAÇA**
CNPJ: 14.582.348/0001-49
ENDEREÇO: Rua Francisco Ferrer, 411, Porto Alegre.
VALOR: **R$ 13.345,00** (treze mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

Xangri-Lá, 24 de Julho de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:6EECD095

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"locação de espaço para jornada pedagógica"**, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 13079/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **SOCIEDADE DOS AMIGOS DO BALNEÁRIO DE ATLÂNTIDA**
CNPJ: 89.271.092/0002-39
ENDEREÇO: Av. Central, 05, Xangri-lá/RS.
VALOR: **R$ 6.000,00** (seis mil reais).

Xangri-Lá, 24 de Julho de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:742F5F8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2017

Nº 123/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E ROSIMERI ESFOLHA PAJARES**
OBJETO	Contratação de instrutor(a) para oficina de contação de histórias
VALOR	**R$ 14.720,00** (quatorze mil, setecentos e vinte reais)
PRAZO VIGÊNCIA	até 31 de dezembro de 2017
DOTAÇÃO	**07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
	2071 - 33.90.36.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
AMPARO LEGAL	Processo nº 6387/2017, Processo de Licitação nº 169/17, Edital nº 99/2017 do Pregão Presencial n° 169/2017
DATA ASSINATURA	18/07/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F91BC2E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2017

Nº 124/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA JOSE D' ÁVILA FRANCISCO ME (AUTO ELETRICA)**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elétrica veicular nos veículos da Secretaria de Assistência Social, no total de 250 (duzentas e cinquenta horas), conforme especificações mínimas
VALOR	**R$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**07 – Secretaria de Assistência Social**
	2068 - 33.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo nº 15470/2016, Processo de Licitação nº 02/2017, Edital nº 78/2017 do Chamamento Público nº 02/2017
DATA ASSINATURA	21/07/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:86619A22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2017

Nº 125/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E TAMIRES ANDRÉIA KLAUS**
OBJETO	Contratação de instrutor para oficina de música
VALOR	**R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	até 31 de dezembro de 2017
DOTAÇÃO	**07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
	2.068.3390.36/0001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
AMPARO LEGAL	Processo nº 7142/2017, Processo de Licitação nº 225/2017, Edital nº 122/2017 do Pregão Presencial nº 225/2017.
DATA ASSINATURA	21/07/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:54604DB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 2 CONTRATO 202/2016	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**
OBJETO	- O presente instrumento tem por objeto a compensação de valores cobrados pela contratada, em desconformidade com a previsão do valor por unidade do objeto (m³) previsto no contrato 202/2016, verificado através do processo administrativo nº 12583/2017, sem prejuízo as eventuais penalidades administrativas a serem aplicadas aos responsáveis pelo ocorrido.
	- Substituir a fiscal do contrato, passando a ser a servidora Barbara Santos Toscani, lotada na Secretaria de Saúde
VALOR	**R$ 9.267,80** (nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)
AMPARO LEGAL	Processo nº 12583/2017, nos termos do art. 65, inciso II, "c" da Lei 8.666/93
DATA ASS.	11/07/20217

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7D360465

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 4 CONTRATO 180/2016	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GEOPROCSUL ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA**
OBJETO	- Elaboração do memorial descritivo geral das áreas constantes nas matriculas 76.225, 76.226, 74.859, 83.940 e 83.941, com a descrição da área total do empreendimento, divisão da área total em área privada (dos lotes, considerando também os já abertos) e o restante considerando áreas públicas. Mencionar os lotes já abertos, seus proprietários e respectivas matriculas.
	- Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de execução dos serviços contratados.
VALOR	**R$ 2.000,00 (dois mil reais)**.
AMPARO LEGAL	Processo nº 8242/2017, nos termos do art. 65, §1º da Lei 8666/93
DATA ASS.	18/07/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9ED04128

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 1 CONTRATO 204/2016	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E LEONARDO SPOHR**
OBJETO	- Adendar a contratação de profissional especializado em fisioterapia para realização de 208 (duzentas e oito) sessões de Fisioterapia domiciliar aos pacientes indicados pela Secretaria de Saúde.
	- Substituir a fiscal do contrato, passando a ser a servidora Barbara Santos Toscani.
VALOR	**R$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais)
AMPARO LEGAL	Processo nº 13928/2017, nos termos do art. 65, inciso II c/c art. 57, inciso II da Lei 8666/93
DATA ASS.	21/07/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:5D09B8D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2017

CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2017
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Adm. nº 113/2017

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA FROTA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09:00 horas, do dia 02 do mês de Agosto do ano de 2017,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, localizada na Avenida Osvaldo de Souza, nº 124, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 320 de 12 de Abril de 2017, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de serviço de seguro veicular para frota municipal - São Martinho/RS.

1. DO OBJETO:
Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa(s) para o prestação de serviço de seguro veicular para frota municipal - São Martinho/RS, conforme segue;

01	**Modelo: DOBLO ESSENCE 1.8** **Placas: ISP-1288** **FAB/Modelo: 2011/2012** **Fabricante: FIAT** **Uso: Transporte de Terceiros e Funcionários** **Valor Cobertura Mínima:** **Cobertura: Colisão, Incêndio, Roubo e Terceiros** **Valor Cobertura Mínima:** **- RCF - DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R$ 150.000,00** **- RCF - DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R$ 150.000,00** **- RCF - DANOS MORAIS A TERCEIROS R$ 50.000,00** **- FRANQUIA DIFERENCIADA PARA QUEBRA DE VIDROS** **- FRANQUIA CASCO LIMITADA A R$ 1.500,00**

	- PLANO DE Assistência 24 horas tendo guincho com no mínimo 500km de transporte **Carro Reserva mínimo (modelo básico 1.0 com ar condicionado) Inclusa na apólice contendo obrigatoriamente** **- Carro reserva em caso de PERDA PARCIAL por tempo indeterminado, limitando-se as diárias ao momento da retirada do veículo junto à oficina credenciada (pela Seguradora) devidamente consertado e entregue quando atendido pela Seguradora;** **- Carro Reserva em PERDA PARCIAL por até 07 diárias corridas quando for atendido como terceiro nesta ou em outra Seguradora, desde que os prejuízos sejam superiores ao valor da franquia estipulada da apólice do segurado** **- Carro Reserva em caso de PERDA TOTAL por até 30 diárias corridas se for atendimento pela Seguradora e, por até 15 diárias corridas se for atendido como terceiro nesta ou em outra Seguradora;** **- Carro Reserva em caso de PANE por até 07 diárias corridas (desde que a mesma ocorra em uma distância de até 50 KM de uma Locadora de Veículos referenciada pela Seguradora;** **- Vigência: 365 DIAS A CONTAR DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO.** **Apólice atual: 01310042716000000 – GENTE SEGURADORA**
02	**- Modelo: GOL 1.0 8V, TOTAL FLEX** **Placas:** IQL-3237 **FAB/Modelo:** 2009/2010 **Fabricante: VOLKSWAGEN** **Uso:** Transporte de Terceiros e Funcionários **Valor Cobertura Mínima:** **Cobertura: Colisão, Incêndio, Roubo e Terceiros** **Valor Cobertura Mínima:** **Valor Cobertura Mínima:** - RCF - DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R$ 150.000,00 - RCF - DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R$ 150.000 RCF - DANOS MORAIS A TERCEIROS R$ 50.000,00 - FRANQUIA DIFERENCIADA PARA QUEBRA DE VIDROS - FRANQUIA CASCO LIMITADA A R$ 1.500,00 **- PLANO DE Assistência 24 horas tendo guincho com no mínimo 500km de transporte;** **Carro Reserva mínimo (modelo básico 1.0 com ar condicionado) Inclusa na apólice contendo obrigatoriamente:** - Carro reserva em caso de PERDA PARCIAL por tempo indeterminado, limitando-se as diárias ao momento da retirada do veículo junto à oficina credenciada (pela Seguradora) devidamente consertado e entregue quando atendido pela Seguradora; - Carro Reserva em PERDA PARCIAL por até 07 diárias corridas quando for atendido como terceiro nesta ou em outra Seguradora, desde que os prejuízos sejam superiores ao valor da franquia estipulada da apólice do segurado; - Carro Reserva em caso de PERDA TOTAL por até 30 diárias corridas se for atendimento pela Seguradora e, por até 15 diárias corridas se for atendido como terceiro nesta ou em outra Seguradora; - Carro Reserva em caso de PANE por até 07 diárias corridas (desde que a mesma ocorra em uma distância de até 50 KM de uma Locadora de Veículos referenciada pela Seguradora **- Vigência** : 365 DIAS A CONTAR DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO. **Apólice atual: 33.31.159.53680.0 - ITAU SEGUROS**
03	**Modelo: CAMINHONETE AMBULANCIA DUCATO** **Placas:** INK 7953 **Modelo**: 2006 **Fabricação:** 2006 **Fabricante:** Fiat **Uso:** Ambulância **Cobertura :COLISÃO INCENDIO E ROUBO** **Valor Cobertura Mínima:** **Cobertura: Colisão, Incêndio, Roubo e Terceiros** **Valor Cobertura Mínima:** - - RCF - DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R$ 150.000,00 - RCF - DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R$ 150.000,00 - RCF - DANOS MORAIS A TERCEIROS R$ 50.000,00 - FRANQUIA DIFERENCIADA PARA QUEBRA DE VIDROS - FRANQUIA CASCO LIMITADA A R$ 3.000,00 **- PLANO DE Assistência 24 horas tendo guincho com no mínimo 500km de transporte** **- Vigência** : 365 DIAS A CONTAR DO **DIA 03/12/2017** **Apólice atual: 0044716 – GENTE SEGURADORA**
	Modelo: SPIN LTZ 1.8 8 V **Placas:** IVK-2775 **FAB/Modelo:** 2014/2014 **Fabricante: GM/ CHEVROLET** **Uso:** Transporte de Terceiros e Funcionários **Valor Cobertura Mínima:** **Cobertura: Colisão, Incêndio, Roubo e Terceiros** **Valor Cobertura Mínima:** - - RCF - DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R$ 150.000,00 - RCF - DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R$ 150.000,00 - RCF - DANOS MORAIS A TERCEIROS R$ 50.000,00 - FRANQUIA DIFERENCIADA PARA QUEBRA DE VIDROS - FRANQUIA CASCO LIMITADA A R$ 1.500,00 **- PLANO DE Assistência 24 horas tendo guincho com no mínimo 500km de transporte;** **Carro Reserva mínimo (modelo básico 1.0 com ar condicionado) Inclusa na apólice contendo obrigatoriamente:** - Carro reserva em caso de PERDA PARCIAL por tempo indeterminado, limitando-se as diárias ao momento da retirada do veículo junto à oficina credenciada (pela Seguradora) devidamente consertado e entregue quando atendido pela Seguradora; - Carro Reserva em PERDA PARCIAL por até 07 diárias corridas quando for atendido como terceiro nesta ou em outra Seguradora, desde que os prejuízos sejam superiores ao valor da franquia estipulada da apólice do segurado; - Carro Reserva em caso de PERDA TOTAL por até 30 diárias corridas se for atendimento pela Seguradora e, por até 15 diárias corridas se for atendido como terceiro nesta ou em outra Seguradora; - Carro Reserva em caso de PANE por até 07 diárias corridas (desde que a mesma ocorra em uma distância de até 50 KM de uma Locadora de Veículos referenciada pela Seguradora **- Vigência** : 365 DIAS A CONTAR DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO. **Apólice atual: 33.31.15953681-0 - ITAU SEGUROS**
04	**Modelo: SPIN LTZ 1.8 8 V** **Placas:** IVK-2775 **FAB/Modelo:** 2014/2014 **Fabricante: GM/ CHEVROLET** **Uso:** Transporte de Terceiros e Funcionários **Valor Cobertura Mínima:** **Cobertura: Colisão, Incêndio, Roubo e Terceiros** **Valor Cobertura Mínima:** - - RCF - DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R$ 150.000,00 - RCF - DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R$ 150.000,00 - RCF - DANOS MORAIS A TERCEIROS R$ 50.000,00 - FRANQUIA DIFERENCIADA PARA QUEBRA DE VIDROS - FRANQUIA CASCO LIMITADA A R$ 1.500,00 **- PLANO DE Assistência 24 horas tendo guincho com no mínimo 500km de transporte;** **Carro Reserva mínimo (modelo básico 1.0 com ar condicionado) Inclusa na apólice contendo obrigatoriamente:** - Carro reserva em caso de PERDA PARCIAL por tempo indeterminado, limitando-se as diárias ao momento da retirada do veículo junto à oficina credenciada (pela Seguradora) devidamente consertado e entregue quando atendido pela Seguradora; - Carro Reserva em PERDA PARCIAL por até 07 diárias corridas quando for atendido como terceiro nesta ou em outra Seguradora, desde que os prejuízos sejam superiores ao valor da franquia estipulada da apólice do segurado; - Carro Reserva em caso de PERDA TOTAL por até 30 diárias corridas se for atendimento pela Seguradora e, por até 15 diárias corridas se for atendido como terceiro nesta ou em outra Seguradora; - Carro Reserva em caso de PANE por até 07 diárias corridas (desde que a mesma ocorra em uma distância de até 50 KM de uma Locadora de Veículos referenciada pela Seguradora **- Vigência** : 365 DIAS A CONTAR DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO. **Apólice atual: 33.31.15953681-0 - ITAU SEGUROS**
05	**Modelo: PEUGEOT BOXER 2.3 AMBULANCIA** **Placas:** IUT-5702 **FAB/Modelo:** 2013/2013 **Fabricante: PEUGEOT** **Uso:** Transporte de Terceiros e Funcionários

	Valor Cobertura Mínima: **Cobertura: Colisão, Incêndio, Roubo e Terceiros** **Valor Cobertura Mínima:** - - RCF - DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R$ 150.000,00 - RCF - DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R$ 150.000,00 - RCF - DANOS MORAIS A TERCEIROS R$ 50.000,00 - FRANQUIA DIFERENCIADA PARA QUEBRA DE VIDROS - FRANQUIA CASCO LIMITADA A R$ 3.000,00 **- PLANO DE Assistência 24 horas tendo guincho com no mínimo 500km de transporte** **- Vigência** : 365 DIAS A CONTAR DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO **Apólice atual: 43975---GENTE SEGURADORA**
06	**Modelo: VOYAGE 1.6 8 V FLEX** **Placas:** IUE-3221 **FAB/Modelo:** 2013/2013 **Fabricante: VOLKSWAGEN** **Uso:** Transporte de Terceiros e Funcionários **Valor Cobertura Mínima:** **Cobertura: Colisão, Incêndio, Roubo e Terceiros** **Valor Cobertura Mínima:** - RCF - DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R$ 150.000,00 - RCF - DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R$ 150.000,00 - RCF - DANOS MORAIS A TERCEIROS R$ 50.000,00 - FRANQUIA DIFERENCIADA PARA QUEBRA DE VIDROS - FRANQUIA CASCO LIMITADA A R$ 1.500,00 **- PLANO DE Assistência 24 horas tendo guincho com no mínimo 500km de transporte;** **Carro Reserva mínimo (modelo básico 1.0 com ar condicionado) Inclusa na apólice contendo obrigatoriamente** - Carro reserva em caso de PERDA PARCIAL por tempo indeterminado, limitando-se as diárias ao momento da retirada do veículo junto à oficina credenciada (pela Seguradora) devidamente consertado e entregue quando atendido pela Seguradora; - Carro Reserva em PERDA PARCIAL por até 07 diárias corridas quando for atendido como terceiro nesta ou em outra Seguradora, desde que os prejuízos sejam superiores ao valor da franquia estipulada da apólice do segurado; - Carro Reserva em caso de PERDA TOTAL por até 30 diárias corridas se for atendimento pela Seguradora e, por até 15 diárias corridas se for atendido como terceiro nesta ou em outra Seguradora; - Carro Reserva em caso de PANE por até 07 diárias corridas (desde que a mesma ocorra em uma distância de até 50 KM de uma Locadora de Veículos referenciada pela Seguradora; **- Vigência** : 365 DIAS A CONTAR DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO. **Apólice atual: 33.31.15953682-0 ITAU SEGUROS**
07	**Modelo: CAMINHAO BASCULANTE** **Placas:** IVK-7331 **FAB/Modelo:** 2014/2014 **Fabricante: MERCEDES BENZ** **Uso:** Transporte de cargas **Valor Cobertura Mínima:** **Cobertura: Colisão, Incêndio, Roubo e Terceiros** **Valor Cobertura Mínima:** - - RCF - DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R$ 150.000,00 - RCF - DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R$ 150.000,00 - RCF - DANOS MORAIS A TERCEIROS R$ 50.000,00 - FRANQUIA DIFERENCIADA PARA QUEBRA DE VIDROS - FRANQUIA CASCO LIMITADA A R$ 3.000,00 **- PLANO DE Assistência 24 horas tendo guincho com no mínimo 500km de transporte** **- Vigência** : 365 DIAS A CONTAR DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO. **Apólice atual: 33.31.15953683-0 - ITAU SEGUROS**
08	**Modelo: VAN PEUGEOT BOXER 2.3 16 LUGARES** **Placas:** IUY-2734 **FAB/Modelo:** 2013/2014 **Fabricante: PEUGEOT** **Uso:** Transporte de Terceiros e Funcionários **Valor Cobertura Mínima:** **Cobertura: Colisão, Incêndio, Roubo e Terceiros** **Valor Cobertura Mínima:** - - RCF - DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R$ 150.000,00 - RCF - DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R$ 150.000,00 - RCF - DANOS MORAIS A TERCEIROS R$ 50.000,00 - FRANQUIA DIFERENCIADA PARA QUEBRA DE VIDROS - FRANQUIA CASCO LIMITADA A R$ 3.000,00 **- PLANO DE Assistência 24 horas tendo guincho com no mínimo 500km de transporte** **- Vigência** : 365 DIAS A CONTAR DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO. **Apólice atual: 43975 – GENTE SEGURADORA**
09	**Modelo: LINEA ESSENCE DUALOGIC 1.8 5 LUGARES** Placas: IUP-0994 FAB/Modelo: 2012/2013 Fabricante: FIAT Uso: Transporte de Terceiros e Funcionários Valor Cobertura Mínima: Cobertura: Colisão, Incêndio, Roubo e Terceiros **Valor Cobertura Mínima**: - RCF - DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R$ 150.000,00 - RCF - DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R$ 150.000,00 - RCF - DANOS MORAIS A TERCEIROS R$ 50.000,00 - FRANQUIA DIFERENCIADA PARA QUEBRA DE VIDROS - FRANQUIA CASCO LIMITADA A R$ 1.500,00 - PLANO DE Assistência 24 horas tendo guincho com no mínimo 500km de transporte; **Carro Reserva mínimo (modelo básico 1.0 com ar condicionado) Inclusa na apólice contendo obrigatoriamente** - Carro reserva em caso de PERDA PARCIAL por tempo indeterminado, limitando-se as diárias ao momento da retirada do veículo junto à oficina credenciada (pela Seguradora) devidamente consertado e entregue quando atendido pela Seguradora; - Carro Reserva em PERDA PARCIAL por até 07 diárias corridas quando for atendido como terceiro nesta ou em outra Seguradora, desde que os prejuízos sejam superiores ao valor da franquia estipulada da apólice do segurado; - Carro Reserva em caso de PERDA TOTAL por até 30 diárias corridas se for atendimento pela Seguradora e, por até 15 diárias corridas se for atendido como terceiro nesta ou em outra Seguradora; - Carro Reserva em caso de PANE por até 07 diárias corridas (desde que a mesma ocorra em uma distância de até 50 KM de uma Locadora de Veículos referenciada pela Seguradora; **- Vigência:** 365 DIAS A CONTAR DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO. Apólice atual: 0043976 – GENTE SEGURADORA
10	**Modelo: CAMINHAO BASCULANTE FORD CARGO 2429 E 6 X 2 TB** Placas: IWP-3481 FAB/Modelo: 2015/2015 Fabricante: FORD Uso: Transporte de cargas,Terceiros e Funcionários Valor Cobertura Mínima: Cobertura: Colisão, Incêndio, Roubo e Terceiros **Valor Cobertura Mínima**: - RCF - DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R$ 250.000,00 - RCF - DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R$ 250.000,00 - RCF - DANOS MORAIS A TERCEIROS R$ 50.000,00 - FRANQUIA DIFERENCIADA PARA QUEBRA DE VIDROS - FRANQUIA CASCO LIMITADA A R$ 1.500,00; - Vigência : 365 DIAS A CONTAR DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO. Apólice atual: 014247 – BRADESCO SEGUROS
11	**Modelo: UNO EVO 1.4 FIRE FLEX - 5 LUGARES**

	Placas: IWO-8654 FAB/Modelo: 2015/2015 Fabricante: FIAT Uso: Transporte de Terceiros e Funcionários Valor Cobertura Mínima: Cobertura: Colisão, Incêndio, Roubo e Terceiros **Valor Cobertura Mínima**: - RCF - DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R$ 150.000,00 - RCF - DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R$ 150.000,00 - RCF - DANOS MORAIS A TERCEIROS R$ 50.000,00 - FRANQUIA DIFERENCIADA PARA QUEBRA DE VIDROS - FRANQUIA CASCO LIMITADA A R$ 1.500,00 - PLANO DE Assistência 24 horas tendo guincho com no mínimo 500km de transporte; **Carro Reserva mínimo (modelo básico 1.0 com ar condicionado) Inclusa na apólice contendo obrigatoriamente** - Carro reserva em caso de PERDA PARCIAL por tempo indeterminado, limitando-se as diárias ao momento da retirada do veículo junto à oficina credenciada (pela Seguradora) devidamente consertado e entregue quando atendido pela Seguradora; - Carro Reserva em PERDA PARCIAL por até 07 diárias corridas quando for atendido como terceiro nesta ou em outra Seguradora, desde que os prejuízos sejam superiores ao valor da franquia estipulada da apólice do segurado; - Carro Reserva em caso de PERDA TOTAL por até 30 diárias corridas se for atendimento pela Seguradora e, por até 15 diárias corridas se for atendido como terceiro nesta ou em outra Seguradora; - Carro Reserva em caso de PANE por até 07 diárias corridas (desde que a mesma ocorra em uma distância de até 50 KM de uma Locadora de Veículos referenciada pela Seguradora; - Vigência: 365 DIAS A CONTAR DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO. Apólice atual: 14193 – BRADESCO SEGUROS
12	**Modelo: ONIBUS ESCOLAR PASSAGEIROS** **VW/15.190 EOD ESCOLAR HDModelo:**2012**Fabricação:**2012 PLACAS :ITK-5973 **RENAVAM 00481072853** **Uso:**Transporte de Terceiros, Funcionários e Estudantes. **Valor Cobertura Mínima:** **Cobertura: RESPONSABILIDADE CIVIL E TERCEIROS** **Valor Cobertura Mínima:** - Danos Materiais e ou Corporais causados a Passageiros: R$ 550.000,00 - Danos Materiais Causados a Terceiros: 30.000,00 -Danos Corporais Causados a Terceiros: 50.000,00 - APP por Passageiros e Condutor Morte R$ 40.000,00 - APP por passageiros e Condutor Invalidez: R$ 40.000,00 - APP -DMH- Despesas médico-hospitalares por Passageiro e Condutor: 12.000,00 **Vigência**:365 DIAS A CONTAR DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO
13	**Modelo: ONIBUS ESCOLAR PASSAGEIROS** **VW/15.190 EOD ESCOLAR HDModelo:**2012**Fabricação:**2012 PLACAS : ITU-6194 **RENAVAM:**00498257622 **Uso:**Transporte de Terceiros, Funcionários e Estudantes. **Valor Cobertura Mínima:** **Cobertura: RESPONSABILIDADE CIVIL E TERCEIROS** **Valor Cobertura Mínima:** - Danos Materiais e ou Corporais causados a Passageiros: R$ 550.000,00 - Danos Materiais Causados a Terceiros: 30.000,00 -Danos Corporais Causados a Terceiros: 50.000,00 APP por Passageiros e Condutor Morte R$ 40.000,00 - APP por passageiros e Condutor Invalidez: R$ 40.000,00 - APP -DMH- Despesas médico-hospitalares por Passageiro e Condutor: 12.000,00 **Vigência**:365 DIAS A CONTAR DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO
14	**Modelo: ONIBUS ESCOLAR** **MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO:**2012**Fabricação:**2012 PLACAS : ITU-3085 **RENAVAM:**00497723743 **Uso:**Transporte de Terceiros, Funcionários e Estudantes. **Valor Cobertura Mínima:** **Cobertura: RESPONSABILIDADE CIVIL E TERCEIROS** **Valor Cobertura Mínima:** - Danos Materiais e ou Corporais causados a Passageiros: R$ 550.000,00 - Danos Materiais Causados a Terceiros: 30.000,00 -Danos Corporais Causados a Terceiros: 50.000,00 - APP por Passageiros e Condutor Morte R$ 40.000,00 - APP por passageiros e Condutor Invalidez: R$ 40.000,00 - APP -DMH- Despesas médico-hospitalares por Passageiro e Condutor: 12.000,00 **Vigência**:365 DIAS A CONTAR DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO.
15	**Modelo: ONIBUS ESCOLAR** **ANO:**2009**Fabricação:**2009 PLACAS : IPQ-4553 **RENAVAN: 00132636478** **Uso:**Transporte de Terceiros, Funcionários e Estudantes. **Valor Cobertura Mínima:** **Cobertura: RESPONSABILIDADE CIVIL E TERCEIROS** **Valor Cobertura Mínima:** - Danos Materiais e ou Corporais causados a Passageiros: R$ 550.000,00 - Danos Materiais Causados a Terceiros: 30.000,00 -Danos Corporais Causados a Terceiros: 50.000,00 - APP por Passageiros e Condutor Morte R$ 40.000,00 - APP por passageiros e Condutor Invalidez: R$ 40.000,00 - APP -DMH- Despesas médico-hospitalares por Passageiro e Condutor: 12.000,00 **Vigência**:365 DIAS A CONTAR DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO.
16	**Modelo: ONIBUS ESCOLAR** **ANO:**2009**Fabricação:**2009 PLACAS : IPP-3527 **RENAVAN: 00133900835** **Uso:**Transporte de Terceiros, Funcionários e Estudantes. **Valor Cobertura Mínima:** **Cobertura: RESPONSABILIDADE CIVIL E TERCEIROS** **Valor Cobertura Mínima:** - Danos Materiais e ou Corporais causados a Passageiros: R$ 550.000,00 - Danos Materiais Causados a Terceiros: 30.000,00 -Danos Corporais Causados a Terceiros: 50.000,00 - APP por Passageiros e Condutor Morte R$ 40.000,00 - APP por passageiros e Condutor Invalidez: R$ 40.000,00 - APP -DMH- Despesas médico-hospitalares por Passageiro e Condutor: 12.000,00 **Vigência**:365 DIAS A CONTAR DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO.
17	**Modelo: ONIBUS ESCOLAR** **ANO:**2009**Fabricação:**2009 PLACAS : IPP-1857 **RENAVAN: 00128538848** **Uso:**Transporte de Terceiros, Funcionários e Estudantes. **Valor Cobertura Mínima:** **Cobertura: RESPONSABILIDADE CIVIL E TERCEIROS** **Valor Cobertura Mínima:** - Danos Materiais e ou Corporais causados a Passageiros: R$ 550.000,00 - Danos Materiais Causados a Terceiros: 30.000,00 -Danos Corporais Causados a Terceiros: 50.000,00 - APP por Passageiros e Condutor Morte R$ 40.000,00 - APP por passageiros e Condutor Invalidez: R$ 40.000,00 - APP -DMH- Despesas médico-hospitalares por Passageiro e Condutor: 12.000,00 **Vigência**:365 DIAS A CONTAR DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO
18	**Modelo: ONIBUS ESCOLAR**

	ANO:2001**Fabricação:**2001 PLACAS : MEW-7600 **RENAVAN: 00750598930** **Uso:**Transporte de Terceiros, Funcionários e Estudantes. **Valor Cobertura Mínima:** **Cobertura: RESPONSABILIDADE CIVIL E TERCEIROS** **Valor Cobertura Mínima:** - Danos Materiais e ou Corporais causados a Passageiros: R$ 550.000,00 - Danos Materiais Causados a Terceiros: 30.000,00 -Danos Corporais Causados a Terceiros: 50.000,00 - APP por Passageiros e Condutor Morte R$ 40.000,00 - APP por passageiros e Condutor Invalidez: R$ 40.000,00 - APP -DMH- Despesas médico-hospitalares por Passageiro e Condutor: 12.000,00 **Vigência**:365 DIAS A CONTAR DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO.
19	**Modelo: VEICULO FURGÃO ADAPTADA AMBULÂNCIA TIPO B** **ANO: 2017/2018 Fabricação: 2017** PLACAS IXY 7248 RENAVAN: 01123905336 Uso: Ambulância transporte de funcionários e terceiros **Valor Cobertura Mínima:** **Cobertura: Colisão, Incêndio, Roubo e Terceiros** **Valor Cobertura Mínima:** - - RCF - DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R$ 150.000,00 - RCF - DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R$ 150.000,00 - RCF - DANOS MORAIS A TERCEIROS R$ 50.000,00 - FRANQUIA DIFERENCIADA PARA QUEBRA DE VIDROS - FRANQUIA CASCO LIMITADA A R$ 3.000,00 **- PLANO DE Assistência 24 horas tendo guincho com no mínimo 500km de transporte** **- Vigência:** 365 DIAS A CONTAR DE 01 DE JANEIRO DE 2018.
20	**Modelo: chery celer 1.5** Placas: IXW-9041 FAB/Modelo: 2016/2017 Fabricante: CHERY RENAVAM: 01120655231 Uso: Transporte de Terceiros e Funcionários Valor Cobertura Mínima: Cobertura: Colisão, Incêndio, Roubo e Terceiros **Valor Cobertura Mínima**: - RCF - DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R$ 150.000,00 - RCF - DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R$ 150.000,00 - RCF - DANOS MORAIS A TERCEIROS R$ 50.000,00 - FRANQUIA DIFERENCIADA PARA QUEBRA DE VIDROS - FRANQUIA CASCO LIMITADA A R$ 1.500,00 - PLANO DE Assistência 24 horas tendo guincho com no mínimo 500km de transporte; **Carro Reserva mínimo (modelo básico 1.0 com ar condicionado) Inclusa na apólice contendo obrigatoriamente** - Carro reserva em caso de PERDA PARCIAL por tempo indeterminado, limitando-se as diárias ao momento da retirada do veículo junto à oficina credenciada (pela Seguradora) devidamente consertado e entregue quando atendido pela Seguradora; - Carro Reserva em PERDA PARCIAL por até 07 diárias corridas quando for atendido como terceiro nesta ou em outra Seguradora, desde que os prejuízos sejam superiores ao valor da franquia estipulada da apólice do segurado; - Carro Reserva em caso de PERDA TOTAL por até 30 diárias corridas se for atendimento pela Seguradora e, por até 15 diárias corridas se for atendido como terceiro nesta ou em outra Seguradora; - Carro Reserva em caso de PANE por até 07 diárias corridas (desde que a mesma ocorra em uma distância de até 50 KM de uma Locadora de Veículos referenciada pela Seguradora; **- Vigência:** 365 DIAS A CONTAR DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:
Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de n° 1 e n° 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017.
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017.
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:
3.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.
3.1.1. A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.
3.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.
3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:
a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:
a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;
a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;
a.4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
a.5) registro comercial, se empresa individual.
b) se representada por procurador, deverá apresentar:
b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art.654, §1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou
b.2) carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
Observação 1: Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa. **Observação 2:** Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.4. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.
3.5. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 a 6.18 e 7.3, deste edital, deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte**.
3.5.1. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 a 6.18 e 7.3, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.**
4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:
4.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº s 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.
4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.
4.3. O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas**,** as quais deverão: **a)** comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;
b) apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.
5. DA PROPOSTA DE PREÇO:
5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:
a) razão social da empresa;
b) descrição completa do produto/serviço ofertado.
c) preço unitário líquido, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.
Observação: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.
6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.
6.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.
6.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.
6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.
6.5.1. Dada a palavra a licitante, esta disporá de 30 s (trinta segundos) para apresentar nova proposta.
6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.
6.6.1.A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a 1% (um por cento) do menor lance.
6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste edital.
6.8. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, consequentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.
6.9. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.
6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.
6.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.
6.13. Serão desclassificadas as propostas que:
a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
b) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.
Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.
6.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.
6.15. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 3.5.1, deste edital.
6.15.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
6.16. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 6.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.
6.17. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 6.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

6.18. O disposto nos itens 6.15 a 6.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.
6.19. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.
6.20. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto a Secretaria de Administração deste Município, conforme subitem 14.1 deste edital.
6.21. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.
7. DA HABILITAÇÃO:
7.1. Para fins de habilitação neste pregão, o licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:
7.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n° 4.358-02;
7.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:
a) registro comercial, no caso de empresa individual;
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
7.1.2.1 Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 7.1.2, a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto item 3 deste edital.
7.1.3 REGULARIDADE FISCAL E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
b) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;
f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
7.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:
a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**.**
7.1.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;
7.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.
Observação: Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.
7.3 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 3.5.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 7.1.3, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.
7.3.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
7.3.2 Ocorrendo a situação prevista no item 7.3, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.
7.3.3 O benefício de que trata o item 7.3 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
7.3.4 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.3, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 13.1, alínea *a*, deste edital.
7.4. O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 06 meses, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.
8. DA ADJUDICAÇÃO:
8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.
8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará as licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:
9.1. Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.
9.2. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.
9.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

10. DOS PRAZOS

10.1 Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 10(dez) dias, convocará a vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

10.2 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período,desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

10.3 A entrega dos produtos se dará de forma imediata na quantidade solicitada em cada abastecimento.

10.4 O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá contados06 meses do termo inicial.

11. DO RECEBIMENTO:

11.1. Os produtos serão entregues em um prazo máximo de 15 dias após a solicitação do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Martinho. Todos os produtos deverão ser entregues dentro da vigência do contrato.

11.2. Verificada qualquer desconformidade do objeto com o bem entregue, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

12. DO PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será efetuado após o empenho da nota fiscal referente a contratação do serviço solicitados pela administração. A quitação será efetuada até o 10º dia do mês subsequente a entrega dos materiais mediante deposito de conta bancaria ou por intermédio da tesouraria do município.

12.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

12.3. O pagamento será efetuado em parcela única após 15 dias da apresentação do documento fiscal.

12.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

13. DAS PENALIDADES:

13.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 6 meses e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 6 meses;*

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

e) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

f) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: d*eclaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

13.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

13.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de São Martinho/RS, Secretaria de Administração, sito na Av. Osvaldo de Souza, nº 124, oupelos telefones (55) 3533 1170, no horário compreendido entre as08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:10 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

14.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, Secretaria de Administração

14.3. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

14.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, *e-mail* eos números de fax e telefone.

14.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião ou por servidor, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.

14.6. As cópias extraídas da internet dos documentos referidos nos item 7.1.3, alíneas *b, c* e *d*, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração.

14.7. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

14.8. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

14.9. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº8.666-93).

14.10. Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Augusto/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

São Martinho/RS 24 de julho de 2017.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:EC1C02CB